



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 22 DE AGOSTO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1379 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.521, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 10.864, de 02 de agosto de 2013.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 10.864/2013, alterou o anexo do Decreto nº 7.743/1992, de permissão de uso, como novo permissionário o Sr. Orlando Jesus dos Santos e a constatação, pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de que a Sra. Maria Lúcia de Jesus e família permaneceram e construíram moradia no lote objeto do presente Decreto e

CONSIDERANDO que o Sr. Orlando foi atendido posteriormente em outro projeto habitacional conforme documento do sítio eletrônico do Ministério das Cidades anexado ao Processo Administrativo nº 48551/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.864, de 02 de agosto de 2013, que altera o anexo do Decreto nº 7.434 de 28 de agosto de 1992.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N° 11.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Subcategoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4524, de 04 de abril de 2012 e o Decreto nº 10.739, de 23 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Subcategoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros do Município de Osasco, exercida por meio de veículo de aluguel, com tarifa máxima de serviços, mediante prévia e expressa autorização da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana.

Art. 2º A Subcategoria Táxi Preto rege-se pelas normas previstas na Lei Municipal nº 4.524/2012 e Decreto nº 10.739/2012, mediante prévia permissão da Administração Municipal.

Art. 3º O Táxi Preto pertence à Categoria de Táxi Comum, observados os requisitos mínimos de prestação dos serviços a que se refere o artigo 5º deste Decreto.

O valor da tarifa máxima para a prestação do serviço na Categoria Táxi Preto poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atribuído à tarifa da Categoria Comum.

§ 1º É admitida a adoção de tarifas variáveis, observado o limite de que trata o “caput” deste artigo.

§ 2º Devem ser disponibilizadas ao usuário, antes do início da corrida, a opção de visualização da estimativa do valor final e a forma de cálculo do desconto.

§ 3º Poderão ser utilizados outros meios tecnológicos que possibilitem a mensuração da tarifa, mediante a roteirização e o cálculo da distância a ser percorrida, os quais serão definidos e fiscalizados de acordo com regulamentação da Secretaria Municipal de Transportes, que garanta a lisura e a transparência do processo.

Art. 4º Constituem princípios norteadores da prestação de serviço na Subcategoria Táxi Preto:

- I – cortesia;
- II – segurança;
- III - conforto;
- IV – atualidade;
- V – eficiência;
- VI – sustentabilidade;
- VII – generalidade.

Art. 5º São requisitos mínimos para a prestação do serviço na Subcategoria Táxi Preto, sem prejuízo de outros definidos na regulamentação:

- I - disponibilização de meios eletrônicos para pagamento;
- II - adoção de plataforma tecnológica entre usuários e taxistas;
- III - utilização de mapas digitais para acompanhamento do trajeto e do tráfego em tempo real;
- IV - avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;
- V - disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do taxista com foto, do modelo do veículo e do número da placa de identificação;
- VI - emissão de recibo eletrônico para o usuário, que contenha as seguintes informações:

- a) origem e destino da viagem;
- b) tempo total e distância da viagem;
- c) mapa do trajeto percorrido conforme sistema de georreferenciamento;
- d) especificação dos itens do preço total pago.

§ 1º O taxista prestador de serviço na Subcategoria Táxi Preto deverá comprovar a realização do Curso Especial de Treinamento e Orientação da Categoria Especial/Luxo, nos termos da regulamentação vigente.

§ 2º A prestação do serviço na Subcategoria Táxi Preto poderá ser feita nos pontos de estacionamento e por chamadas realizadas via plataformas tecnológicas de conexão entre usuários e taxistas.

Art. 6º São requisitos mínimos dos veículos destinados a atender a Categoria Táxi Preto, sem prejuízo de outros definidos na regulamentação:

- I - idade máxima de 5 (cinco) anos;
- II - cor preta;
- III - capacidade máxima de até 7 (sete) passageiros;
- IV - ar condicionado de fábrica;
- V - número mínimo de 4 (quatro) portas;
- VI - critérios técnicos de melhor dirigibilidade do veículo, conforto e segurança, compatíveis com veículos de alto padrão;
- VII - condições adequadas de acondicionamento de bagagens;

VIII - taxímetro;

IX - registro na categoria aluguel;

X - aprovação em vistoria do Departamento de Transporte e da Mobilidade Urbana - DMT

XI - ser de modelo homologado pelo DMT.

Art. 7º Os condutores de táxi preto deverão observar as regras de asseio e vestimenta previstas no artigo 24 e parágrafos do Decreto nº 10.739/2012.

Art. 8º Os titulares de alvarás de outras categorias de táxi poderão requerer, a qualquer tempo, a conversão para a Categoria Táxi Preto, desde que cumpridas as exigências a ela pertinentes, ficando isento do pagamento de outorga para mudança de categoria.

§ 1º É permitida a mudança da Categoria Táxi Preto para outra categoria dos alvarás de estacionamento.

§ 2º Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo aos alvarás de estacionamento de que trata o Decreto nº 10.739, de 23 de agosto de 2012, desde que observadas as mesmas condições especiais do alvará primitivo.

Art. 9º As pessoas físicas ou jurídicas que disponibilizem plataformas tecnológicas para conectar usuários e taxistas devem se credenciar no DMT e assegurar a não discriminação de usuários, sob pena das sanções regulamentares previstas.

§ 1º O cadastramento/credenciamento dar-se-á mediante cumprimento das condições estabelecidas pela Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana.

§ 2º As pessoas físicas ou jurídicas cadastradas/credenciadas na forma deste artigo ficam obrigadas a abrir e compartilhar, com a Prefeitura, assegurada a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais dos usuários, dados relativos a:

I - origem e destino da viagem;

II - tempo e distância percorrida;

III - mapa do trajeto;

IV - itens do preço pago;

V - avaliação do condutor, do veículo e da qualidade geral do serviço prestado;

VI - outros dados definidos pela Secretaria Municipal de Transportes, para fins de controle e regulação de políticas públicas de mobilidade urbana.

§ 3º Os serviços de que trata este artigo estão sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS, nos termos da legislação aplicável.

Art. 10 As transferências de titularidade de alvará estão condicionadas ao pagamento de taxa prevista no Anexo XI, Especificação VI, número 6, da Lei Complementar nº 139/2005 (Código Tributário Municipal).

§ 1º Fica vedada a transferência de titularidade dos alvarás da Categoria Táxi Preto de pessoas físicas para pessoas jurídicas.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

CARLOS EDUARDO PITERI

Secretário Municipal de Transporte e da Mobilidade Urbana

DECRETO N.º 11.524, de 22 de agosto de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e Seis Mil Reais) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.2.088 Manutenção da Rede de Esgoto
339039 Material De Consumo

01200	406.000,00
TOTAL	406.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, artigo 43, § 1º, Inciso II:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de Agosto de 2017

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

LEI**LEI COMPLEMENTAR Nº 325, de 22 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos quadros de pessoal de Vigia, Guarda Municipal e Magistério.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a revisão de vencimentos de servidores dos quadros de pessoal de Vigia, Guarda Civil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Desenvolvimento Infantil I, Professor de Desenvolvimento Infantil II, Professor Adjunto de Educação Básico I e Professor Adjunto de Educação Básica II.

Art. 2º. As Tabelas constantes dos Anexos III, VI e VII da Lei Complementar nº 312, de 25 de maio de 2016, que dizem respeito à remuneração de vigias, guardas civis e profissionais de Magistério da Educação Infantil e Básica do Município, passam a ter seus conteúdos definidos pelos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

Art. 3º A Tabela de referência 09 constante do Anexo I desta Lei Complementar refere-se aos vencimentos do quadro de pessoa da Guarda Civil Municipal, optantes pelo plano de carreira criado na Lei Complementar nº 137, de 04 de outubro de 2005.

Art. 4º A Tabela de referência 02 constante do Anexo II desta Lei refere-se aos vencimentos do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, não optante pelo Plano de Carreira criado na LC nº137/2005.

Art. 5º A Tabela de referência 22 constante do Anexo III desta Lei refere-se aos vencimentos do quadro de pessoal do Vigia Municipal, optantes pelo plano de carreira estabelecido na Lei Complementar nº 166, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 6º A Tabela de referência 40 constante do Anexo IV desta Lei refere-se aos vencimentos do quadro de pessoal do Vigia Municipal não optante do plano de carreira criado na LC nº 166/2007.

Art. 7º As Tabelas de referência 16, 17, 19, 20 e 21 constantes do Anexo V desta Lei Complementar referem-se aos vencimentos do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, criado pelo plano de carreira da LC nº 168/2008.

Parágrafo único. As tabelas de referência 20 e 21 passam a vigorar a partir de 01º de janeiro de 2017 e as tabelas de referência 16, 17 e 19 passam a vigorar a partir de 1º de maio de 2017.

Art. 8º Aos proventos decorrentes de aposentadorias e pensões será assegurada paridade em relação a servidores do quadro da ativa, nos termos da legislação previdenciária vigente.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de pessoal, podendo ser suplementadas se necessário, na forma do orçamento vigente.

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Anexos III, VI e VII da Lei Complementar nº. 312, de 25 de maio de 2016.

Osasco, 22 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Secretario de Administração

Sergio Di Nizo

Secretaria de Educação

Ana Paula Rossi

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Valdeci das Dores Magdanelo

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - OPTANTE

Ascensão na Carreira	TABELA 09 - Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal (Lei Complementar nº 137/2005)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
GCM - 3ª Classe	G01	1193,02	1252,67	1315,30	1381,07	1450,12	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47
	G02	1252,67	1315,30	1381,07	1450,12	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50
GCM - 2ª Classe	G03	1315,30	1381,07	1450,12	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63
	G04	1381,07	1450,12	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11
	G05	1450,12	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22
GCM - 1ª Classe	G06	1522,63	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23
	G07	1598,76	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44
	G08	1678,70	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16
	G09	1762,63	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72
	G10	1850,77	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45
	G11	1943,31	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73
Classe Distinta	G12	2040,47	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92
	G13	2142,50	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41
	G14	2249,63	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64
	G15	2362,11	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02
Inspetor	G16	2480,22	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02
	G17	2604,23	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12
	G18	2734,44	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83
Inspetor Regional	G19	2871,16	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67
	G20	3014,72	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21
	G21	3165,45	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21	5414,01
	G22	3323,73	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21	5414,01	5684,71
	G23	3489,92	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21	5414,01	5684,71	5968,95
	G24	3664,41	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21	5414,01	5684,71	5968,95	6267,39
	G25	3847,64	4040,02	4242,02	4454,12	4676,83	4910,67	5156,21	5414,01	5684,71	5968,95	6267,39	6580,77

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TABELA 02 - Cargo Público Efetivo da Guarda Civil Municipal, não optante pelo Plano de Carreira da GCM - Art. 46 § 1º e § 2º da L.C. Nº 137/2005													
Não Optante	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	G01	966,19	1014,50	1065,23	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO VIGIA MUNICIPAL - OPTANTE

Ascensão na Carreira	TABELA 22 - Plano de Carreira de Vigias Municipais (Lei Complementar nº 166/2007)												
	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	1	966,19	1014,50	1065,23	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52
Classe II	2	1014,50	1065,23	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15
	3	1065,23	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91
Classe III	4	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01
	5	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66
	6	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66	2109,09
Classe IV	7	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66	2109,09	2214,54
	8	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66	2109,09	2214,54	2325,27
	9	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66	2109,09	2214,54	2325,27	2441,53
	10	1498,89	1573,83	1652,52	1735,15	1821,91	1913,01	2008,66	2109,09	2214,54	2325,27	2441,53	2563,61

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO VIGIA MUNICIPAL

TABELA 40 - Cargos, Funções e Empregos Públicos de Vigia não enquadrados em plano de carreira.													
Não enquadrados em Plano de Carreira	Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	01	966,19	1014,50	1065,23	1118,49	1174,41	1233,13	1294,79	1359,53	1427,51	1498,89	1573,83	1652,52

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA 16 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 21 horas semanais (Lei Complementar nº 168/2008 e alterações)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	1394,25	1463,96	1537,16	1614,02	1694,72	1779,46	1868,43	1961,85	2059,94	2162,94	2271,09	2384,64
M02	1463,96	1537,16	1614,02	1694,72	1779,46	1868,43	1961,85	2059,94	2162,94	2271,09	2384,64	2503,87
M03	1537,16	1614,02	1694,72	1779,46	1868,43	1961,85	2059,94	2162,94	2271,09	2384,64	2503,87	2629,06
M04	1614,02	1694,72	1779,46	1868,43	1961,85	2059,94	2162,94	2271,09	2384,64	2503,87	2629,06	2760,51
M05	1694,72	1779,46	1868,43	1961,85	2059,94	2162,94	2271,09	2384,64	2503,87	2629,06	2760,51	2898,54

TABELA 17 - Cargos e Empregos Públicos de PEB I - com jornada de 27 horas semanais (Lei Complementar nº 168/2008 e alterações)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	1792,59	1882,22	1976,33	2075,15	2178,91	2287,86	2402,25	2522,36	2648,48	2780,90	2919,95	3065,95
M02	1882,22	1976,33	2075,15	2178,91	2287,86	2402,25	2522,36	2648,48	2780,90	2919,95	3065,95	3219,25
M03	1976,33	2075,15	2178,91	2287,86	2402,25	2522,36	2648,48	2780,90	2919,95	3065,95	3219,25	3380,21
M04	2075,15	2178,91	2287,86	2402,25	2522,36	2648,48	2780,90	2919,95	3065,95	3219,25	3380,21	3549,22
M05	2178,91	2287,86	2402,25	2522,36	2648,48	2780,90	2919,95	3065,95	3219,25	3380,21	3549,22	3726,68

TABELA 19 - Cargos e Empregos Públicos de PEB II - com jornada de 27 horas semanais (Lei Complementar nº 168/2008 e alterações)												
Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	2288,20	2402,61	2522,74	2648,88	2781,32	2920,39	3066,41	3219,73	3380,72	3549,76	3727,25	3913,61
M02	2402,61	2522,74	2648,88	2781,32	2920,39	3066,41	3219,73	3380,72	3549,76	3727,25	3913,61	4109,29
M03	2522,74	2648,88	2781,32	2920,39	3066,41	3219,73	3380,72	3549,76	3727,25	3913,61	4109,29	4314,75
M04	2648,88	2781,32	2920,39	3066,41	3219,73	3380,72	3549,76	3727,25	3913,61	4109,29	4314,75	4530,49
M05	2781,32	2920,39	3066,41	3219,73	3380,72	3549,76	3727,25	3913,61	4109,29	4314,75	4530,49	4757,01

TABELA 20 - Cargos e Empregos PÚblicos de PDI - I com jornada de 31 horas semanais (Lei Complementar nº 168/2008 e alterações)												
PDI - I = Professor de Desenvolvimento Infantil - I (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de 11,49)												
Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	1781,57	1870,65	1964,18	2062,39	2165,51	2273,79	2387,48	2506,85	2632,19	2763,80	2901,99	3047,09
M02	1870,65	1964,18	2062,39	2165,51	2273,79	2387,48	2506,85	2632,19	2763,80	2901,99	3047,09	3199,44
M03	1964,18	2062,39	2165,51	2273,79	2387,48	2506,85	2632,19	2763,80	2901,99	3047,09	3199,44	3359,41
M04	2062,39	2165,51	2273,79	2387,48	2506,85	2632,19	2763,80	2901,99	3047,09	3199,44	3359,41	3527,38
M05	2165,51	2273,79	2387,48	2506,85	2632,19	2763,80	2901,99	3047,09	3199,44	3359,41	3527,38	3703,75

TABELA 21- Cargos e Empregos PÚblicos de PDI - II com jornada de 31 horas semanais (Lei Complementar nº 168/2008 e alterações)												
PDI - II = Professor de Desenvolvimento Infantil - II (valor/hora inicial = padrão "M01-A" de 12,09)												
Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
M01	1873,93	1967,63	2066,01	2169,31	2277,78	2391,67	2511,25	2636,81	2768,65	2907,08	3052,43	3205,05
M02	1967,63	2066,01	2169,31	2277,78	2391,67	2511,25	2636,81	2768,65	2907,08	3052,43	3205,05	3365,30
M03	2066,01	2169,31	2277,78	2391,67	2511,25	2636,81	2768,65	2907,08	3052,43	3205,05	3365,30	3533,57
M04	2169,31	2277,78	2391,67	2511,25	2636,81	2768,65	2907,08	3052,43	3205,05	3365,30	3533,57	3710,25
M05	2277,78	2391,67	2511,25	2636,81	2768,65	2907,08	3052,43	3205,05	3365,30	3533,57	3710,25	3895,76

RESUMO DAS PORTARIAS**22/08/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2754/17 - EXONERAR, DARLENICE NUNES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO ANTÔNIO FLAVIO FRANÇA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2755/17 - EXONERAR, JOSEVALDO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2758/17 - EXONERAR, DEJANIRA FERREIRA DE FREITAS, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DO CRAS - JARDIM PIRATININGA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2760/17 - EXONERAR, CELIA ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FARMACIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2768/17 - EXONERAR, CAMILA PEREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS NEYDE ALVES DA SILVA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2770/17 - EXONERAR, MARIA REGINA DE ASSIS ANSELMO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2773/17 - EXONERAR, HILTON ONÓRIO DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2775/17 - EXONERAR, ALESKA ALINE SILVA MACEDO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO AO EMPREENDEDOR** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2778/17 - EXONERAR, CELIA ALVES DE AZEVEDO SAVINI, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2762/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSELI APARECIDA FELIPPE DE FREITAS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da Secretaria de Saúde na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2763/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ FERNANDES VIEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DA UBS LAURINDA RODOLFO RUBO, da Secretaria de Saúde na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2764/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA BORGES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, da Secretaria de Saúde na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2765/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANALIA SILVA GAGETTI**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2766/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA DOMINGOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO ORÇAMENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS HELENA MARREY**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2767/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUDIMILA GAVRILOFF**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DA UBS HELENA MARREY, da **Secretaria de Saúde** na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DA CORREGEDORIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2769/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARTA ALVES FLORENCIO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE COMBATE A DENGUE, da **Secretaria de Saúde** na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DA UBS NEYDE ALVES DA SILVA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2776/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NEIVA OLIVEIRA SCARAMUÇA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE NELSON VILA DIAS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES, da **Secretaria de Meio Ambiente** na data de 22/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO AO EMPREENDEDOR**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 23/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2779/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÁREA A DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria de Saúde na data de 19/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 20/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2780/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO, da Secretaria de Saúde na data de 19/08/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AREA A DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 20/08/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2756/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALERIA DE OLIVEIRA BARBOZA, RG. 22325.525-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO ANTÔNIO FLAVIO FRANÇA**, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 23 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2757/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO NUNES DE ALMEIDA, RG. 39.952.466-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DE TRANSPORTE FUNERÁRIO**, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 23 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2759/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL IVO ALEXANDRINO DE LIMA, RG. 46.421.956-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DO CRAS - JARDIM PIRATININGA**, da (do) Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2761/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENISE SEFERIAN DUARTE, RG. 18.162.474-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FARMACIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**,

da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2771/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AMILTON ARLINDO DE MOURA, RG. 32.081.733-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2772/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIO CESAR GOMIDE MARTINS, RG. 24.722.018-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COMBATE A DENGUE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2774/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DORIVAL ECHIMENCO, RG. 7.686.406-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2777/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRE CORREA DOS SANTOS, RG. 24.720.849-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE NELSON VILA DIAS DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2781/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA CRISTINA SILVA VASCONCELOS, RG. 32.032.963-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **23 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2740 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 186.222, KATIA NUNES DA SILVA BEZERRA, matricula 36.173, MARIA APARECIDA LOPES, matricula 137.847 e RENAN VENÂNCIO DA SILVA, matricula 186.514 que participarão no Seminário ‘ BALANÇO, PERSPECTIVAS E DESAFIOS para as POLITICAS DE FOMENTO à ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO’- **DIADEMA - SP**, nos dias 08 e 09/08/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2741 / 2017 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o Protocolo de Intenções assinado pelo Prefeito deste Município RESOLVE:

Designar a Senhora Silmara Francisco do Carmo, Gerente do Fundo Social de Solidariedade, portadora do RG. 18.438.814 e CPF. 114.285.618 – 62 para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2742 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 G
Jaqueline Oliveira Barreto Guimarães(matr. 94.006) a partir de 30.01.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Nadia Alexandre Gomes(matr. 96.418) a partir de 03.01.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARTARIA Nº 2743 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos**

Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Oficial de Expediente 02 A
Para: Oficial de Expediente 02 J
Maria Antonia Camargo Lima(matr. 42.448) a partir de 09.01.2017

De: Pajem 01 I
Para: Pajem 01 J
Alice Souza do Nascimento(matr. 79.625) a partir de 09.01.2017

De: Procurador 01 I
Para: Procurador 01 J
Márcia Regina Coimbra Bacalow Jablonofsky(matr. 852) a partir de 09.01.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2744 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Carpinteiro 01 I
Para: Carpinteiro 01 J
Anisio Higino de Souza(matr. 783) a partir de 12.02.2017

De: Dentista Diarista 01 I
Para: Dentista Diarista 01 J
Aristides Couto Filho(matr. 12.069) a partir de 23.02.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2745 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992. **POSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III 03 G
Para: Agente de Defesa Civil III 03 H
Israel Frederico Amazonas(matr. 34.968)

a partir de 14.02.2017

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4^a Classe 04 B
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4^a Classe 04 C
Carolina Morais Freitas(matr. 133.785)

a partir de 06.02.2017

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4^a Classe 04 H
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento 4^a Classe 04 I
Utamares Vieira Canuto Silva(matr. 26.156)

a partir de 08.02.2017

De: Ajudante Geral 01 C
Para: Ajudante Geral 01 D
Milton Cesar de Lacqua(matr. 174.959)

a partir de 23.02.2017

De: Arquiteto 09 H
Para: Arquiteto 09 I
Maria Isabel Gonçalves Dias Ferreira(matr. 41.033)

a partir de 22.02.2017

De: Arquiteto 09 J
Para: Arquiteto 09 L
Marina Mariko Kakizaki Shibuya(matr. 36.429)

a partir de 21.02.2017

De: Assistente Social 09 B
Para: Assistente Social 09 C
Marisa Lopes da Silva(matr. 149.789)

a partir de 18.02.2017

De: Assistente Social 09 D
Para: Assistente Social 09 E
Maria Ivone Petri(matr. 135.418)

a partir de 03.02.2017

De: Assistente Social 09 G
Para: Assistente Social 09 H
Cecília Rituko Neguishi(matr. 41.031)

a partir de 27.02.2017

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Daniel Goulart Vieira(matr. 90.761)
Márcia Regina de Souza Rodrigues(matr. 128.404)
Tânia Mara Ferreira(matr. 130.659)

a partir de 07.02.2017

a partir de 20.02.2017

a partir de 02.02.2017

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Marinete Aparecida Bevilacqua da Silva(matr. 133.335)
Rosa Isabel Ribeiro Potenza Burbulhan(matr. 152.240)

a partir de 08.02.2017

a partir de 20.02.2017

De: Atendente 06 H	
Para: Atendente 06 I	
Jose Rubens Lisboa de Souza(matr. 130.624)	a partir de 26.02.2017
Maria Regiani Silva Felisbino(matr. 26.406)	a partir de 11.02.2017
Marlene Aparecida Miranda(matr. 26.311)	a partir de 24.02.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Ana Maria Guedes(matr. 97.004)	a partir de 19.02.2017
Edson Palmeira da Silva(matr. 100.177)	a partir de 19.02.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Maria Jose Barbosa da Silva Nascimento(matr. 91.893)	a partir de 22.02.2017
Maria Selma Teixeira Alves Caetano(matr. 74.950)	a partir de 03.02.2017
Patrícia Aparecida de Azevedo Lima Arifa(matr. 79.032)	a partir de 14.02.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G	
Denilson Silva de Almeida(matr. 72.647)	a partir de 12.02.2017
Sidiclei Simões(matr. 91.580)	a partir de 06.02.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 H	
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I	
Antonio Rodrigues dos Santos(matr. 68.672)	a partir de 06.02.2017
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D	
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 E	
Maria Aparecida Ribeiro(matr. 151.188)	a partir de 20.02.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C	
Aparecida Barbosa da Conceição(matr. 176.106)	a partir de 14.02.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H	
Eunice Pereira de Oliveira Sousa(matr. 31.493)	a partir de 22.02.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H	
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I	
Aparecido do Nascimento(matr. 31.470)	a partir de 01.02.2017
Elizabeth Diniz da Silva Gomes(matr. 31.496)	a partir de 28.02.2017
Manoel Claudino da Silva(matr. 35.947)	a partir de 04.02.2017
Romilda Gonçalves Gomes Silva(matr. 31.667)	a partir de 14.02.2017
De: Cozinheiro 04 A	
Para: Cozinheiro 04 B	
Kelly Cristina Batista(matr. 150.337)	a partir de 05.02.2017
Margareth Maria Izidra Pereira dos Santos(matr. 151.122)	a partir de 07.02.2017
De: Cozinheiro 04 C	
Para: Cozinheiro 04 D	
Rosangela Aparecida Freire Chiarelli(matr. 150.089)	a partir de 16.02.2017

De: Dentista Diarista 01 H
Para: Dentista Diarista 01 I
Claudia Maria Mingarelli(matr. 34.822) a partir de 04.02.2017
Débora Camargo Batista Nogueira(matr. 33.839) a partir de 14.02.2017

De: Enfermeiro 09 B
Para: Enfermeiro 09 C
Vera Maria Schabiuk(matr. 150.508) a partir de 02.02.2017

De: Enfermeiro 09 D
Para: Enfermeiro 09 E
Ana Cristina Fernandes Silva(matr. 91.715) a partir de 16.02.2017
Cintia Ferreira Dias Santos(matr. 98.306) a partir de 24.02.2017
Sandra Pereira Gomes(matr. 99.201) a partir de 23.02.2017

De: Enfermeiro 09 F
Para: Enfermeiro 09 G
Adriana Fabiano das Chagas(matr. 74.739) a partir de 11.02.2017

De: Fiscal Tributário 1^a Classe 01 G
Para: Fiscal Tributário 1^a Classe 01 H
Afonso Rodrigues Tarata Filho(matr. 41.037) a partir de 14.02.2017

De: Fiscal Tributário 1^a Classe 01 H
Para: Fiscal Tributário 1^a Classe 01 I
Denes Iannucci(matr. 27.851) a partir de 14.02.2017

De: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Feminino 01 B
Para: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino 01 C
Elaine Nogueira Candido(144.703) a partir de 04.02.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Odair Bertelli(matr. 18.395) a partir de 26.02.2017
Silvio Santos Souza(matr. 16.030) a partir de 17.02.2017
Uilson Roberto Balliaro(matr. 18.447) a partir de 14.02.2017
Valdemir Alves da Silva(matr. 26.193) a partir de 17.02.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 J
Silvio Roberto de Oliveira(matr. 18.271) a partir de 12.02.2017

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Sandro Dias da Silva(matr. 138.993) a partir de 09.02.2017

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Katia Cilene da Silva Carneiro(matr. 156.975) a partir de 24.02.2017

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 L
Eugenio Fomin(matr. 33.851) a partir de 24.02.2017

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I
Vera Lucia de Fatima Campos(matr. 34.226) a partir de 03.02.2017

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 J
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 L
Dinorah Pires Tolentino Priester(matr. 33.991) a partir de 17.02.2017

De: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Jose Helio Man Marinho(matr. 67.901) a partir de 10.02.2017

De: Médico Socorrista Plantonista 01 H
Para: Médico Socorrista Plantonista01 I
Joana Meca Pereira(matr. 34.287) a partir de 01.02.2017

De: Nutricionista 09 B
Para: Nutricionista 09 C
Beatriz Karina Murata Shitara(matr. 148.928) a partir de 20.02.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Deusa da Silva(matr. 30.823) a partir de 24.02.2017
Helenir Soares Alves da Costa(matr. 45.195) a partir de 12.02.2017
Leceia Olga Cavalcante Pereira(matr. 27.159) a partir de 10.02.2017

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Sandra Regina de Souza(matr. 20.823) a partir de 10.02.2017

De: Oficial de Escola 09 A
Para: Oficial de Escola 09 B
Nilzete Moura Pereira(matr. 152.741) a partir de 23.02.2017

De: Oficial de Escola 09 C
Para: Oficial de Escola 09 D
Dulce dos Prazeres Alexandre(matr. 130.168) a partir de 21.02.2017

De: Oficial de Escola 09 D
Para: Oficial de Escola 09 E
Luciane Vivian Martins(matr. 157.360) a partir de 21.02.2017

De: Preparador de Dados 01 I
Para: Preparador de Dados 01 J
Karina Kerla Targino da Silva(matr. 26.458) a partir de 25.02.2017

De: Procurador do Município – Classe III 03 G Para: Procurador do Município – Classe III 03 H Claudio Lysias da Silva(matr. 19.306)	a partir de 20.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Eliana Rodrigues de Miranda Saraiva da Silva(matr. 180.821) Lucineia da Silva Rosa(matr. 174.258) Monica Maria Santos(matr. 180.720) Telma Aparecida Silva de Sousa(matr. 173.735)	a partir de 27.02.2017 a partir de 27.02.2017 a partir de 12.02.2017 a partir de 23.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Gizele Teles da Silva Beco(matr. 174.603) Vânia Ferrari de Oliveira(matr. 174.009) Viviane Tereza Gomes da Silva(matr. 175.381)	a partir de 04.02.2017 a partir de 11.02.2017 a partir de 13.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Maria Aparecida Sena(matr. 92.239)	a partir de 19.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Elaine Escorcio Nunes(matr. 99.854)	a partir de 18.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Raquel Duarte Santos(matr. 92.148) De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Magali de Arruda Santos Miranda(matr. 28.583)	a partir de 23.02.2017 a partir de 05.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Jardevanil Nogueira dos Santos Paiva(matr. 36.421)	a partir de 09.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Silvana Soares de Oliveira(matr. 95.662)	a partir de 05.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Marlene Teixeira Casamassimo(matr. 105.820)	a partir de 11.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G Eliana Aparecida Laurindo Donaire(matr. 92.839)	a partir de 21.02.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 02 J Marta Maria da Silva(matr. 30.855)	a partir de 21.02.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M 03 E Tânia Aparecida Guimarães(matr. 93.020)	a partir de 15.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Antonio Guillen Filho(matr. 173.778)	a partir de 28.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Andrea Ponciano da Silva Paes(matr. 153.464) Denise do Nascimento(matr. 130.210) Marlene Pracidelli(matr. 173.527)	a partir de 10.02.2017 a partir de 13.02.2017 a partir de 20.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Sandra Aparecida Bohlant Picon(matr. 174.932)	a partir de 22.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Elaine Anastácio(matr. 130.799) Marissol Gutierrez Pagan(matr. 153.703) De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Débora Waleska Humayta Dias(matr. 94.349)	a partir de 20.02.2017 a partir de 18.02.2017 a partir de 20.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Valeria Ferreira Marques(matr. 80.385)	a partir de 04.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Adriana Fernanda de Almeida(matr. 80.545) Juvanilda Nobre da Silva Prieto(matr. 94.340) Vera Lucia Cristensen Felicio(matr. 80.508)	a partir de 18.02.2017 a partir de 10.02.2017 a partir de 27.02.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Adriana Kelen Attico(matr. 80.546) Edleusa Oliveira Di Petta(matr. 80.326) Elena de Andrade Aguiar(matr. 80.165) Eni Alves de Souza Teixeira(matr. 81.942)	a partir de 13.02.2017 a partir de 06.02.2017 a partir de 03.02.2017 a partir de 07.10.2016
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Dalva Lucia Frederico Vieira(matr. 50.291) Edeide Santana dos Santos(matr. 80.163)	a partir de 16.02.2017 a partir de 11.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 I
Para: Professor de Educação Básica I M 02 J
Márcia Cristina Nogaro Simões(matr. 8.723)

a partir de 11.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E
Adriana Cristina Guion(matr. 153.440)

a partir de 11.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I M 03 F
Erica Siqueira Alves(matr. 79.943)
Marly Espedita da Cruz Lima(matr. 80.212)

a partir de 18.02.2017

a partir de 23.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I M 03 G
Adnian Barreto dos Santos(matr. 80.305)
Dilma Maria Fonseca Lopes Carvalho(matr. 80.416)
Simone de Almeida Xavier(matr. 80.775)

a partir de 05.02.2017

a partir de 02.02.2017

a partir de 09.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I M 03 H
Vanda Aparecida Ramos Nogueira Alves(matr. 53.391)

a partir de 15.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 H
Para: Professor de Educação Básica I M 03 I
Meire Petruz(matr. 53.385)
De: Professor de Educação Básica I M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I M 04 G
Maria Cristina de Almeida Pery(matr. 53.381)
Maria das Dores da Silva Rezende(matr. 80.504)
Stela Aparecida Ferreira Toledo de Castro(matr. 79.873)

a partir de 27.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 04 G
Para: Professor de Educação Básica I M 04 H
Marilisa Vidal Gelis Gasparini(matr. 131.965)
De: Professor de Educação Básica I M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I M 05 F
Ester Nunes de Andrade(matr. 80.701)
Ivone Griti Medeiros Prado(matr. 80.198)
Rita de Cassia Santiago Pereira(matr. 80.364)

a partir de 25.02.2017

a partir de 20.02.2017

a partir de 01.02.2017

a partir de 26.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I M 05 G
Joyce Aparecida Pereira Christowam(matr. 93.481)
Raquel Teresa da Fonseca(matr. 94.334)

a partir de 11.02.2017

a partir de 03.02.2017

De: Professor de Educação Básica I M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I M 05 H
Mariza Aparecida Frare(matr. 80.220)

a partir de 28.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 01 B
Para: Professor de Educação Básica II M 01 C
Sueli Mira(matr. 174.150)

a partir de 26.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 01 D
Para: Professor de Educação Básica II M 01 E
Maria Nair Alves de Almeida(matr. 181.681)
Telma Bolognini(matr. 95.937)

a partir de 03.02.2017
a partir de 12.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 01 I
Para: Professor de Educação Básica II M 01 J
Marici da Silveira(matr. 95.957)

a partir de 05.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 02 C
Para: Professor de Educação Básica II M 02 D
Paulo Roberto Lazaro Junior(matr. 113.368)

a partir de 23.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 02 D
Para: Professor de Educação Básica II M 02 E
Jose Francisco Barbosa(matr. 95.907)

a partir de 10.02.2017

De: Professor de Educação Básica II M 04 D
Para: Professor de Educação Básica II M 04 E
Eduardo de Carvalho(matr. 98.456)

a partir de 22.02.2017

De: Professor de Educação Física 09 G
Para: Professor de Educação Física 09 H
Dirce Carboni(matr. 41.084)
Ruth Ferreira(matr. 41.054)
De: Servente de Escola 04 A
Para: Servente de Escola 04 B
Rosana Dias de Araújo(matr. 152.217)

a partir de 09.02.2017
a partir de 06.02.2017

a partir de 26.02.2017

De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D
Adriana Aparecida da Silva Laurindo(matr. 133.954)
Claudia Cristina Gonçalves(matr. 151.651)
Márcia Belizario Lopes(matr. 136.258)
Maria Aparecida Leite Cassimiro(matr. 129.740)
Maria Soeli dos Santos(matr. 155.313)
Marinalva Maria Cordeiro da Costa(matr. 157.240)
Priscila Araújo Lessa(matr. 158.288)
Rosangela Gomes da Silva Furlan(matr. 136.274)

a partir de 12.02.2017
a partir de 18.02.2017
a partir de 14.02.2017
a partir de 23.02.2017
a partir de 05.02.2017
a partir de 25.02.2017
a partir de 26.02.2017
a partir de 17.02.2017

De: Servente de Escola 04 F
Para: Servente de Escola 04 G
Marli Martins Silva(matr. 157.552)

a partir de 17.02.2017

De: Servente de Escola 04 G
Para: Servente de Escola 04 H
Edinaide Sousa Santos da Silva(matr. 34.830)

a partir de 07.02.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Katia Minders(matr. 130.769)

a partir de 15.02.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 D
Para: Técnico de Enfermagem 13 E
Alcione Moreira Pinto(matr. 130.964)

a partir de 18.02.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 E
Para: Técnico de Enfermagem 13 F
Isabel Cristina Nunes Oliveira(matr. 133.494)

a partir de 18.02.2017

De: Técnico em Radiologia 14 D
Para: Técnico em Radiologia 14 E
Acrizio Luiz Dias de Almeida(matr. 100.318)

a partir de 24.02.2017

De: Vigia - Classe I – Masculino 01 C
Para: Vigia - Classe I – Masculino 01 D
Marcelo Amorim Siqueira(matr. 133.132)

a partir de 26.02.2017

De: Vigia - Classe II – Masculino 02 F
Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 G
Marcelo Aparecido Ferreira(matr. 27.137)

a partir de 17.02.2017

De: Vigia - Classe II – Masculino 02 H
Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 I
Edson Roberto de Salvi Moraes(matr. 20.803)
Renato Ribeiro Martins(matr. 24.782)

a partir de 07.02.2017
a partir de 13.02.2017

De: Vigia - Classe III – Masculino 04 H
Para: Vigia - Classe III – Masculino 04 I
Reinaldo Duque da Silva(matr. 24.347)

a partir de 13.02.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2746 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Roseli Fátima Pepe(matr. 100.661)
Telma Nunes da Silva Mota(matr. 100.664)

a partir de 15.02.2017
a partir de 16.02.2017

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 01 A
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 01 C
Rosangela Guilhermino Rodrigues(matr. 108.748)

a partir de 01.02.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2747 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente Fiscal Sanitário - 4^a Classe 04 G
Para: Agente Fiscal Sanitário – 4^a Classe 04 H
Jorge Mario da Silva(matr. 27.890) a partir de 23.01.2017

De: Agente Fiscal Tributário - 2^a Classe 01 H
Para: Agente Fiscal Tributário – 2^a Classe 01 I
Carlos Aparecido Gravena Souza(matr. 26.182) a partir de 22.01.2017

De: Ajudante Geral 01 A
Para: Ajudante Geral 01 B
Lucas de Melo Leal(matr. 174.375) a partir de 11.01.2017
De: Ajudante Geral 01 B
Para: Ajudante Geral 01 C
Hosano de Abreu Silva(matr. 174.799) a partir de 06.01.2017

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Luiz Carlos dos Santos(matr. 18.803) a partir de 17.01.2017
De: Assistente Social 09 B
Para: Assistente Social 09 C
Sandra de Souza Chaves(matr. 148.764) a partir de 23.01.2017

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Elizete de Almeida Santos Silverio(matr. 132.026) a partir de 13.01.2017
Magda Cristina Fonseca(matr. 131.427) a partir de 11.01.2017

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Ariane Roberta de Oliveira Cusinato(matr. 129.814) a partir de 21.01.2017

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Suellen Pires Molero(matr. 97.546) a partir de 07.01.2017

De: Atendente 06 H
Para: Atendente 06 I
Alessandro Jose dos Santos(matr. 26.462) a partir de 31.01.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Cleber da Silva Jorge(matr. 95.054) a partir de 26.01.2017
Eduardo Aparecido da Conceição(matr. 97.008) a partir de 23.01.2017
Fatima Aparecida Sousa Valente(matr. 106.136) a partir de 22.01.2017
Jefferson Ramos da Soledade(matr. 100.355) a partir de 18.01.2017
Maria da Conceição de Mendonça Rezante(matr. 91.629) a partir de 10.09.2016
Tatiana da Silva(matr. 100.293) a partir de 23.01.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Ana Flora Oliveira Castro(matr. 97.002) a partir de 07.01.2017
Ana Maria Vieira Maciel(matr. 78.827) a partir de 04.01.2017
Celso de Queiroz(matr. 68.212) a partir de 03.01.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Leila Fernandea Pires de Araújo(matr. 78.982) a partir de 07.01.2017

De: Auxiliar de Radiologia 04 C
Para: Auxiliar de Radiologia 04 D
José Francisco da Silva(matr. 100.631) a partir de 14.01.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B
Karina Aparecida Lima da Silva(matr. 175.983) a partir de 21.01.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F
Sonia Mariano da Silva(matr. 176.394) a partir de 20.01.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H
Katia dos Santos(matr. 33.707) a partir de 26.01.2017
Rita Sebastiana de Santa Rosa Cezario(matr. 31.555) a partir de 07.01.2017

Therezinha Benedita de Lima(matr. 31.756)	a partir de 16.11.2016
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Adinei Francisco da Silva(matr. 31.384)	a partir de 02.01.2017
De: Copeira 01 J Para: Copeira 01 L Maria Donizete de Souza(matr. 33.079)	a partir de 14.01.2017
De: Coordenador Educacional de Creche 05 H Para: Coordenador Educacional de Creche 05 I Claudete Aparecida Romano Alves dos Santos(matr. 32.132)	a partir de 19.01.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Rosangela Rezende Braga(matr. 175.708)	a partir de 09.01.2017
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Sonia Maria Duarte de Oliveira(matr. 150.855)	a partir de 30.01.2017
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Myriam Prado de Vasconcellos(matr. 181.238)	a partir de 25.01.2017
De: Cozinheiro 04 E Para: Cozinheiro 04 F Márcia Auxiliadora de Araújo(matr. 150.063)	a partir de 28.01.2017
De: Dentista Diarista 01 G Para: Dentista Diarista 01 H Paulo Dauto Dias(matr. 36.989)	a partir de 19.01.2017
De: Dentista Diarista 01 H Para: Dentista Diarista 01 I Fernando Cesar Portella Junior(matr. 37.796)	a partir de 31.01.2017
Nadia Husni Majid Lippelt(matr. 33.744)	a partir de 27.01.2017
De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Márcia Torres Neves da Silva(matr. 33.893)	a partir de 24.01.2017
De: Dentista Diarista 01 L Para: Dentista Diarista 01 M Alberto Saba(matr. 34.028)	a partir de 25.01.2017
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Adenildo Jose da Silva(matr. 151.587)	a partir de 03.01.2017
Nadir Gonçalves Fernandes de Oliveira(matr. 99.772)	a partir de 27.01.2017

De: Enfermeiro 09 G
Para: Enfermeiro 09 H
Mirella Silveira Gavira Manzi(matr. 90.996)

a partir de 02.01.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Antonio Ribeiro dos Santos Neto(matr. 18.492)
Ananias Martins Lopes de Sousa(matr. 18.545)
José Luis Nunes(matr. 16.044)

a partir de 07.01.2017
a partir de 14.01.2017
a partir de 15.01.2017

De: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino 01 B
Para: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino 01 C
Valdirez Alexandrino Caetano(matr. 148.700)

a partir de 11.01.2017

De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 12 H
Para: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 12 I
Ramiro Costa Silva Neto(matr. 18.405)

a partir de 02.01.2017

De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 16 H
Para: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 16 I
Carlos Alberto Balico(matr. 16.061)
Erivaldio dos Santos(matr. 18.302)

a partir de 21.01.2017
a partir de 26.01.2017

De: Impressor 01 L
Para: Impressor 01 M
Celso Luiz dos Santos(matr. 32.279)

a partir de 25.01.2017

De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Zenaide Berto de Oliveira Pereira(matr. 157.066)

a partir de 21.01.2017

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Gilberto Aparecido Longo(matr. 140.081)

a partir de 12.01.2017

De: Instrutor de Artes Cênicas 14 H
Para: Instrutor de Artes Cênicas 14 I
Dario Bendas Junior(matr. 32.492)

a partir de 15.01.2017

De: Jardineiro 01 B
Para: Jardineiro 01 C
Paulo Domingos Rodolfo(matr. 177.552)

a partir de 27.01.2017

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 D
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 E
Eduardo Mendes Motta(matr. 95.484)

a partir de 13.01.2017

- De: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H
Marco Antonio Garcia Gonçalves(matr. 64.070) a partir de 04.01.2017
- De: Médico Ginecologista Diarista 01 F
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Yara Cristina Villa Real(matr. 67.838) a partir de 07.01.2017
- De: Médico Ginecologista Plantonista 01 F
Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 G
Alberto Atsuhiro Yamamura(matr. 72.270) a partir de 15.01.2017
- De: Médico Ortorrinolaringologista Diarista 01 E
Para: Médico Ortorrinolaringologista Diarista 01 F
Sergio Vofchuk(matr. 75.009) a partir de 24.01.2017
- De: Médico Pediatra Plantonista 01 A
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 B
Roberto Carlos Amaral Dunkel(matr. 174.345) a partir de 11.01.2017
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Gil Rosa Oliveira Silva(matr. 174.961) a partir de 07.01.2017
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Tagore Alexandre Matos(matr. 182.103) a partir de 23.12.2016
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D
Roberto Lourenço Bragadioli(matr. 182.179) a partir de 14.11.2016
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 G
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H
Wellington Pereira Stivanin(matr. 182.093) a partir de 17.12.2016
- De: Motorista de Transportes Leves 11 G
Para: Motorista de Transportes Leves 11 H
Marcos Oto Lorencato(matr. 28.600) a partir de 23.01.2017
- De: Motorista de Transportes Pesados 12 C
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Francisco Tenebrão Filho(matr. 128.347)
Rudinei Silverio Montoya(matr. 130.523) a partir de 27.01.2017
a partir de 11.01.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 F
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 G
José Belo(matr. 128.328) a partir de 06.01.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 H
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 I
Agnaldo Sousa Santos(matr. 137.549) a partir de 12.01.2017

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Helena Bonfim da Silva(matr. 31.044) a partir de 15.01.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Elisabete Balber Alves(matr. 28.154)
Eva Costa dos Santos(matr. 44.687)
Ismael Francisco da Silva(matr. 26.974)
Jairo Henrique da Silva(matr. 27.134)
Josevalda Soares da Silva(matr. 45.337)
Luiz Fernando Lopes(matr. 20.788) a partir de 15.01.2017
a partir de 27.01.2017
a partir de 13.01.2017
a partir de 14.01.2017
a partir de 26.01.2017
a partir de 12.01.2017

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Rosiene Ferreira da Silva Maciel(matr. 24.696) a partir de 30.01.2017

De: Oficial Administrativo 08 J
Para: Oficial Administrativo 08 L
Claudenes Begnini(matr. 24.663)
Edna Martins dos Santos(matr. 20.877)
Neusa Silva Pereira(matr. 31.028) a partir de 01.01.2017
a partir de 31.10.2016
a partir de 09.01.2017

De: Oficial de Escola 09 E
Para: Oficial de Escola 09 F
Rosimeire Aparecida Nicastro(matr. 157.394) a partir de 21.01.2017

De: Pajem 01 F
Para: Pajem 01 G
Cleonice Lopes Luiz(matr. 36.443) a partir de 09.01.2017

De: Pajem 01 G
Para: Pajem 01 H
Lourdes de Oliveira Rosa(matr. 30.815) a partir de 28.01.2017

De: Pajem 01 H
Para: Pajem 01 I
Eliana Ribeiro Azevedo Pinto(matr. 37.818) a partir de 13.01.2017

De: Pajem 01 I Para: Pajem 01 J Heloisa Helena Messias Rosa(matr. 30.872)	a partir de 20.01.2017
De: Pedreiro 01 I Para: Pedreiro 01 J José Maria Leite Pimentel(matr. 28.147)	a partir de 07.01.2017
De: Psicólogo 09 B Para: Psicólogo 09 C Eliane de Oliveira Pereira(matr. 148.699)	a partir de 16.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Fabiane Neves Novaes(matr. 174.165) Fernanda Ribeiro Batista(matr. 184.318) Jeane Wanderley Sampaio Cardoso(matr. 173.819) Maria Roseni de Brito(matr. 173.994) Marilisa Santos Silva(matr. 180.999) Rita de Cássia de Mira Catarino(matr. 181.101)	a partir de 04.01.2017 a partir de 30.01.2017 a partir de 20.01.2017 a partir de 20.01.2017 a partir de 31.01.2017 a partir de 06.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Antonia Eridan Borges Sampaio Pereira(matr. 180.831) Sandra Benevides Gomes(matr. 180.789) Sonia Martins Tavares Luz(matr. 174.551)	a partir de 29.11.2016 a partir de 29.10.2016 a partir de 19.10.2016
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Regina Soares Viana de Queiroz(matr. 104.706)	a partir de 07.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G Erica Cristina de Souza Andreo da Silva(matr. 28.242)	a partir de 08.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Maria Cristina Kulpa Aspertti(matr. 100.555) Regina do Carmo Rodrigues(matr. 99.868)	a partir de 06.01.2017 a partir de 25.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Claudia das Graças Paranhos Aguillar(matr. 92.398)	a partir de 21.01.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 H Maria Luiza Ferreira de Lima Albrechete(matr. 30.790)	a partir de 21.02.2016

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 J
Marcia Mariano de Sant Ana(matr. 30.682) a partir de 27.01.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Eliane Feitosa de Lima(matr. 99.879) a partir de 25.01.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F
Elizabete Rodrigues da Silva(matr. 92.291) a partir de 30.01.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H
Joana D Arc da Silva Martins da Versa(matr. 37.825) a partir de 14.01.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Adriana Aparecida Ferreira(matr. 94.411) a partir de 19.06.2016
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 F
Maria do Socorro Ribeiro da Fonseca(matr. 95.648) a partir de 14.01.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I
Maria Lucia dos Reis Moraes(matr. 30.662) a partir de 13.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Simone Catarina de Novaes(matr. 173.711) a partir de 26.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Adelaide Assunção de Azevedo(matr. 175.403)
Célia Regina Guze Soares da Silva(matr. 140.699)
Fátima Cristina Fink de Andrade(matr. 174.062)
Sueli Bispo dos Santos(matr. 153.580) a partir de 04.01.2017
a partir de 25.01.2017
a partir de 07.01.2017
a partir de 23.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I M 01 E
Ana Luisa Rodrigues(matr. 174.491)
Aparecida de Lourdes Morais Macedo(matr. 80.084)
Areta Adriana Maria dos Santos(matr. 93.163) a partir de 07.01.2017
a partir de 12.01.2017
a partir de 16.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Sonia Aparecida Novak Vieira(matr. 154.097)
Taciana Cristina da Silva Boneberg(matr. 153.585) a partir de 23.01.2017
a partir de 04.01.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Marli Antonieta Rilko Alvarenga(matr. 99.826)	a partir de 17.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Claudia Abs(matr. 80.408) Margarete da Silva Macedo Nascimento(matr. 80.030) Simone Marques Verrone(matr. 80.235)	a partir de 04.01.2017 a partir de 08.01.2017 a partir de 31.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Laides Betonte(matr. 80.475)	a partir de 23.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Helena Alice Sanches Leite(matr. 19.409)	a partir de 13.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Evangelia Stathourakis Amaral(matr. 104.077) Iolanda Regina Gouveia(matr. 80.297)	a partir de 26.01.2017 a partir de 24.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Debora Cayres Juliani(matr. 80.016) Carina Tieka da Costa Kaiya Barao(matr. 80.268) Erica Lunardi(matr. 82.928)	a partir de 30.09.2016 a partir de 10.01.2017 a partir de 02.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Leda Lucia Cerqueira Rios(matr. 80.698)	a partir de 10.12.2016
De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Lurdes Izabel de Souza(matr. 80.323)	a partir de 23.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Maria de Fátima Santos(matr. 17.654)	a partir de 03.01.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 J Para: Professor de Educação Básica I M 03 L Sandra Regina Gonçalves do Carmo(matr. 8.782) De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Ivoneide Gama Neto(matr. 93.306)	a partir de 13.07.2016 a partir de 30.01.2017

- De: Professor de Educação Básica I M 04 E
Para: Professor de Educação Básica I M 04 F
Maria Aparecida Ribeiro da Silva(matr. 103.784) a partir de 20.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 04 F
Para: Professor de Educação Básica I M 04 G
Mayumi Tereza Conheci Kawassaki(matr. 80.769) a partir de 29.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 05 D
Para: Professor de Educação Básica I M 05 E
Maria Jose Paz Godoy(matr. 80.321) a partir de 17.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 05 G
Para: Professor de Educação Básica I M 05 H
Creusa Alves do Nascimento Teixeira(matr. 19.408) a partir de 11.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 05 H
Para: Professor de Educação Básica I M 05 I
Sueli Aparecida Bizarro de Castro(matr. 50.289)
Virginia Lucia de Souza(matr. 19.417) a partir de 24.01.2017
a partir de 20.01.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 05 J
Para: Professor de Educação Básica I M 05 L
Vera Lucia Navas Hammoud(matr. 8.749) a partir de 23.01.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 B
Para: Professor de Educação Básica II M 01 C
Claudia Regina dos Santos(matr. 134.782)
Valquiria Maria Felippe Barreirros(matr. 182.143) a partir de 22.01.2017
a partir de 15.01.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 C
Para: Professor de Educação Básica II M 01 D
Rosangela Maria de Gouvea Veloso(matr. 174.021) a partir de 30.01.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 E
Para: Professor de Educação Básica II M 01 F
Wander Wagner Tosta(matr. 96.841) a partir de 09.01.2017
- De: Professor de Educação Física 09 I
Para: Professor de Educação Física 09 J
Katia Regina de Oliveira Silva Belido(matr. 31.191) a partir de 19.01.2017
- De: Servente de Escola 04 B
Para: Servente de Escola 04 C
Isabel Cristina Carvalho dos Reis Matos(matr. 147.605) a partir de 28.01.2017
- De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D
Juraci de Oliveira Martins Silva(matr. 136.127)
Sonia Regina Domingues(matr. 134.760) a partir de 26.01.2017
a partir de 07.01.2017

De: Servente de Escola 04 D Para: Servente de Escola 04 E Eliane de Castro Correa(matr. 152.746) Sueli Fernandes da Silva(matr. 135.970)	a partir de 30.01.2017 a partir de 06.01.2017
De: Servente de Escola 04 F Para: Servente de Escola 04 G Eva de Oliveira Silva(matr. 35.176)	a partir de 26.01.2017
De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Dirce Franco da Silva(matr. 34.633)	a partir de 31.01.2017
De: Servente de Escola 04 H Para: Servente de Escola 04 I Antonio Dias Rodrigues(matr. 134.919) Maria de Fátima Fidelis Alves(matr. 34.904)	a partir de 20.01.2017 a partir de 28.01.2017
De: Servente de Escola 04 I Para: Servente de Escola 04 J Renilda Sousa Nogueira(matr. 34.402)	a partir de 19.01.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 A Para: Técnico de Enfermagem 13 B Cynthia Cristiane Pires Matias(matr. 181.273) Renata Marin da Silva(matr. 179.638)	a partir de 16.01.2017 a partir de 13.01.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Aparecida Rodrigues da Silva Ferreira(matr. 129.653) Edna Alves Guedes(matr. 129.114) Eliana Almeida Souza(matr. 129.057) Rosemeire Borges da Cunha(matr. 133.800) Sandra Regina Sales de Oliveira(matr. 128.693) Sergio de Castro Padilha Junior(matr. 130.103)	a partir de 09.01.2017 a partir de 14.01.2017 a partir de 23.01.2017 a partir de 03.01.2017 a partir de 13.01.2017 a partir de 17.01.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Creusa Peixoto Pinheiro(matr. 129.661) Devani Silva Candido Martins(matr. 95.320) Lucienia de Jesus Souza Fernandes(matr. 97.319) Sueli Aparecida dos Santos(matr. 130.040)	a partir de 22.01.2017 a partir de 18.01.2017 a partir de 14.01.2017 a partir de 09.01.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Carla Adriana Ebaide Fernandes(matr. 68.171) Ivete Minutti(matr. 129.299)	a partir de 28.01.2017 a partir de 09.01.2017

De: Técnico Esportivo de Volebol 09 E
Para: Técnico Esportivo de Volebol 09 F
Sandra Mara Amorim Neves(matr. 97.511) a partir de 28.01.2017

Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E
Ronaldo de Campos Castilho(matr. 139.831) a partir de 11.01.2017

De: Zelador de Escola 04 B
Para: Zelador de escola 04 C
Antonio Machado da Silva(matr. 157.049) a partir de 17.01.2017

De: Zelador de Escola 04 C
Para: Zelador de escola 04 D
Irineu Pelegrini(matr. 158.748) a partir de 28.01.2017

De: Zelador de Escola 04 D
Para: Zelador de escola 04 E
Jose Pereira da Silva(matr. 130.127) a partir de 13.01.2017

De: Zelador de Escola 04 H
Para: Zelador de escola 04 I
Vilma Efigenia de Oliveira Pereira(matr. 157.429) a partir de 31.01.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2748 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008.**APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Oficial Administrativo 08 I
Para: Oficial Administrativo 08 J
Eloisa Aparecida Iaia(matr. 12.149) a partir de 11.03.2017
Maria Aparecida de Sousa Goes Carvalho(matr. 12.365) a partir de 01.03.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2749 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio

de 1992. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III 03 H
Para: Agente de Defesa Civil III 03 I
Ed Marcos Ribeiro Guerra(matr. 34.148)

a partir de 30.03.2017

De: Agente de Defesa Civil III 03 I
Para: Agente de Defesa Civil III 03 J
Eudis de Oliveira da Silva(matr. 34.197)

a partir de 02.03.2017

De: Agente de Saúde 01 D
Para: Agente de Saúde 01 E
David Sidney Batista(matr. 93.657)

a partir de 28.03.2017

De: Ajudante Geral 01 A
Para: Ajudante Geral 01 B
Adenilson Oliveira Roque(matr. 174.372)

a partir de 05.03.2017

De: Ajudante Geral 01 C
Para: Ajudante Geral 01 D
Amos Braz Gonçalves(matr. 174.951)
De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Vladmir Cunha de Lima(matr. 18.807)

a partir de 10.03.2017

a partir de 14.03.2017

De: Assistente Social 09 C
Para: Assistente Social 09 D
Aparecida de Lourdes Baldi Silva(matr. 128.604)

a partir de 23.03.2017

De: Assistente Social 09 D
Para: Assistente Social 09 E
Maria Aparecida Moreira Campos(matr. 91.691)

a partir de 15.03.2017

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Flavia Morais Mendes(matr. 182.269)

a partir de 10.03.2017

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Meire Josiani dos Santos(matr. 154.147)
Noemi Moreira(matr. 152.902)

a partir de 10.03.2017

a partir de 15.03.2017

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Luiz Fernando Hengle(matr. 128.421)

a partir de 10.03.2017

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Elizabeth Alves de Oliveira(matr. 130.613)
Michele Cassemiro Aroni(matr. 97.383)
Viviana Margarete Montoya(matr. 90.627) a partir de 03.03.2017
a partir de 06.03.2017
a partir de 02.03.2017

De: Atendente 06 G
Para: Atendente 06 H
Manoel Rogerio Batista(matr. 154.981) a partir de 29.03.2017

De: Atendente 06 H
Para: Atendente 06 I
Alzira Euzebia Pereira Dias(matr. 26.526)
Edenilce de Melo Nunes(matr. 26.524)
Rosemeire Vieira de Oliveira Silva(matr. 26.989) a partir de 04.03.2017
a partir de 23.03.2017
a partir de 04.03.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 C
Abelita Pacheco Rego(matr. 104.943) a partir de 03.03.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Celso Davi Siriubas(matr. 100.823) a partir de 01.03.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Adelia Jaqueline Oliveira Gil(matr. 94.970)
Edilson Pereira(matr. 94.868)
Viviane Aparecida Teodoro(matr. 95.313) a partir de 24.03.2017
a partir de 22.03.2017
a partir de 18.03.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Dagmar Aparecida Santa Rosa(matr. 74.904)
Manoel da Cruz Barbosa dos Santos(matr. 74.926)
Rosa Tereza Nunes da Silva(matr. 68.288)
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B
Debora Lima Fernandes(matr. 180.775) a partir de 13.03.2017
a partir de 26.03.2017
a partir de 06.03.2017
a partir de 30.03.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C
Debora Morais Fernandes(matr. 176.849) a partir de 12.03.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E
Fatima Vicente de Oliveira(matr. 175.952) a partir de 26.03.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G

Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Cenira de Oliveira Almeida(matr. 35.414) Maria Aparecida de Freitas (matr. 31.883)	a partir de 25.03.2017 a partir de 03.03.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Ademir Gomes da Silva(matr. 33.566) Marcia de Souza Martins(matr. 31.561) Maria Jose Silveira Gonçalves(matr. 31.739)	a partir de 14.03.2017 a partir de 02.03.2017 a partir de 22.03.2017
De: Coordenador Técnico 09 I Para: Coordenador Técnico 09 J Olimpio Antonio Romero(matr. 26.089)	a partir de 05.03.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Claudenice Maria dos Santos(matr. 176.139) Ester Ferreira da Silva Bomfim(matr. 181.233)	a partir de 06.03.2017 a partir de 31.03.2017
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Maria Aparecida Momi Coelho(matr. 150.153)	a partir de 05.03.2017
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Erica Fernandes Roberto(matr. 151.588) Janete Barba de Freitas Chagas(matr. 150.102)	a partir de 21.03.2017 a partir de 12.03.2017
De: Cozinheiro 04 H Para: Cozinheiro 04 I Maria Lourinete Santos de Assis(matr. 32.744)	a partir de 27.03.2017
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Vanessa Maria Rodrigues da Silva(matr. 185.743)	a partir de 21.03.2017
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 C Ivone Vieira Bezerra(matr. 186.111)	a partir de 31.03.2017
De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Meire Donizete da Silva Marques(matr. 74.743)	a partir de 16.03.2017
De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Elaine Emi Inazawa Rodrigues Cabral(matr. 68.107)	a partir de 29.03.2017

De: Engenheiro Civil 09 H
Para: Engenheiro Civil 09 I
Elio Salvini(matr. 92.638)

a partir de 05.03.2017

De: Engenheiro Civil 09 I
Para: Engenheiro Civil 09 J
Ricardo Inacio Reis(matr. 32.367)

a partir de 21.03.2017

De: Fisioterapeuta 09 C
Para: Fisioterapeuta 09 D
Giovanna Pinheiro Reis(matr. 120.109)

a partir de 09.03.2017

De: Guarda Civil Municipal 2ª Classe Masculino 03 B
Para: Guarda Civil Municipal 2ª Classe Masculino 03 C
Alexandre Tavares(matr. 142.545)

a partir de 01.03.2017

De: Guarda Civil Municipal 3ª Classe Masculino 01 B
Para: Guarda Civil Municipal 3ª Classe Masculino 01 C
Robson Correa Rodrigues(matr. 148.983)

a partir de 12.03.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I
Jose Carlos de Quadros(matr. 18.328)
Paulo Pereira dos Santos(matr. 16.062)
Rubens Maurilio dos Santos(matr. 18.394)
Vagner de Souza Salomão(matr. 28.678)

a partir de 14.03.2017
a partir de 30.03.2017
a partir de 20.03.2017
a partir de 26.03.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 L
Samuel Soares da Silva(matr. 18.319)

a partir de 21.03.2017

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 B
Fernanda Nunes de Oliveira Silveira(matr. 182.726)

a partir de 03.03.2017

De: Inspetor de Alunos 04 D
Para: Inspetor de Alunos 04 E
Dorotea Ribeiro Dias(matr. 128.476)
Maria Ines Martins Basilio Ruiz(matr. 93.135)

a partir de 09.03.2017
a partir de 13.03.2017

De: Inspetor de Alunos 04 F
Para: Inspetor de Alunos 04 G
Claudia Falcione(matr. 134.843)

a partir de 25.03.2017

De: Instrutor de Artes 14 I
Para: Instrutor de Artes 14 J
Suzete Batista de Oliveira(matr. 32.433)

a partir de 28.03.2017

- De: Jardineiro 01 B
Para: Jardineiro 01 C
Antonio Nogueira Marques(matr. 177.966) a partir de 27.03.2017
- De: Médico Anestesista Plantonista 01 E
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 F
Isabel Cristina Medeiros Gouveia(matr. 91.087) a partir de 03.03.2017
- De: Médico Anestesista Plantonista 01 G
Para: Médico Anestesista Plantonista 01 H
Jorge Luis Pontes Namen(matr. 91.088) a partir de 20.03.2017
- De: Médico Cardiologista Diarista 01 F
Para: Médico Cardiologista Diarista 01 G
Aguinaldo Fernando Neto(matr. 67.713) a partir de 11.03.2017
- De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 G
Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 H
Fabio Goussain Labat(matr. 91.078) a partir de 13.03.2017
- De: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 E
Para: Médico Cirurgião Geral Plantonista 01 F
Antonio Carlos Assad Rodrigues Della Pietra(matr. 91.195) a partir de 28.03.2017
Vicente Candido Junior(matr. 91.206) a partir de 05.03.2017
- De: Médico Clinico Geral Diarista 01 G
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 H
Paulo Cesar Margarido Pucci(matr. 95.504) a partir de 01.03.2017
- De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H
Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I
Kaoru Okihiro(matr. 28.749) a partir de 30.03.2017
Romero Temponi Leite(matr. 33.971) a partir de 12.03.2017
- De: Médico Ortopedista Plantonista 01 H
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 I
Marcos Tarpinian(matr. 33.857) a partir de 19.03.2017
- De: Médico Ortopedista Plantonista 01 I
Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 J
Mauro Yukihiko Irazawa(matr. 64.082) a partir de 02.03.2017
- De: Médico Pediatra Diarista 01 H
Para: Médico Pediatra Diarista 01 I
Elisiane Elias Mendes Machado(matr. 64.038) a partir de 12.03.2017

De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 E
Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 F
Andreia Cristina Bustamante Costa(matr. 74.676) a partir de 03.03.2017

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Guilherme Moutinho Paes(matr. 174.588)
Marcos Alexandre Sanches da Costa(matr. 174.558) a partir de 19.03.2017
a partir de 23.03.2017

De: Médico Socorrista Plantonista 01 G
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 H
Mario Yoshitsuki Yoshimoto(matr. 99.624) a partir de 25.03.2017

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 B
Armando Fiori Filho(matr. 175.173) a partir de 18.03.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 C
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Valdir de Souza(matr. 131.438) a partir de 05.03.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 D
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Fabio Luis da Silva(matr. 128.327) a partir de 05 .03.2017

De: Motorista de Transportes Pesados 12 E
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F
Benedito Antonio Pereira(matr. 128.325) a partir de 29.03.2017

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 B
Thais da Silva Buri(matr. 178.732) a partir de 15.03.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Djalma Borges Rodrigues(matr. 28.369)
Gisele Goreti Ribeiro(matr. 26.726)
Marajoara Rodrigues Leite e Silva(matr. 20.790)
Maria de Fátima Silva Nunes(matr. 27.665)
Maria Helena Araújo Moreira Amorim(matr. 26.729) a partir de 12.03.2017
a partir de 12.03.2017
a partir de 08.03.2017
a partir de 06.03.2017
a partir de 11.03.2017

De: Oficial Administrativo 08 L
Para: Oficial Administrativo 08 M
Sueli Aparecida Gonçalves Soares(matr. 24.907) a partir de 26.03.2017

De: Oficial de Escola 09 C

Para: Oficial de Escola 09 D

Diego de Amorim Miranda(matr. 138.905)

a partir de 24.03.2017

Jose Lourenço Sobrinhop(matr. 151.510)

a partir de 19.03.2017

Raquel Marcelino Lopes Gonçalves(matr. 155.157)

a partir de 09.03.2017

De: Oficial de Escola 09 E

Para: Oficial de Escola 09 F

Thiago Vinicius Braz(matr. 92.625)

a partir de 21.03.2017

De: Pedagogo 09 H

Para: Pedagogo 09 I

Elisabeth Pereira da Silva(matr. 43.509)

a partir de 16.03.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B

Luciene do Carmo Cavalcante(matr. 180.819)

a partir de 10.03.2017

Margarethe Penha(matr. 181.084)

a partir de 14.03.2017

Maria dos Santos Neves Bezerra Silva(matr. 173.940)

a partir de 08.03.2017

Marina Abs dos Santos(matr. 180.721)

a partir de 04.03.2017

Marineuza da Anunciação Cassimiro(matr. 180.845)

a partir de 06.03.2017

Neusa Cardoso de Sa(matr. 181.080)

a partir de 31.03.2017

Sandra Regina Barbosa Nunes(matr. 174.137)

a partir de 10.03.2017

Tânia da Silva Martins(matr. 174.317)

a partir de 23.03.2017

Vanessa da Silva Teles(matr. 181.075)

a partir de 23.03.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C

Ângela Cristina de Araujo(matr. 182.486)

a partir de 27.03.2017

Denise Priscila Fazzio de Oliveira(matr. 174.094)

a partir de 08.03.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E

Fabiana Oliveira Romão(matr. 92.888)

a partir de 26.03.2017

Maria Guilhermina Machado da Cunha(matr. 99.865)

a partir de 11.03.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D

a partir de 23.03.2017

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E

Alexsandra Vincentini Santos(matr. 105.811)

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 H

a partir de 18.09.2016

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 I

Gilda Rodrigues de Oliveira(matr. 31.116)

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B

a partir de 27.03.2017

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C

Geciane Batista de Oliveira(matr. 151.224)

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Ângela dos Reis Cardoso Silva(matr. 105.852) Helena Candida de Sousa Vaz(matr. 92.684)	a partir de 16.03.2017 a partir de 14.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Isaura Aparecida Heguedusch Gama Toledo(matr. 105.817) 14.03.2017	a partir de 16.03.2017 a partir de 14.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J Luzia Felix da Silva(matr. 35.312)	a partir de 26.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Irani Barcelos do Bonfim de Souza(matr. 104.771) Marlene Hellensberger da Silva(matr. 104.853)	a partir de 11.03.2017 a partir de 10.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Valeria Macedo Toledo(matr. 92.427) Auricelia da Silva Almeida(matr. 94.417)	a partir de 29.03.2017 a partir de 25.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Maria do Carmo Muniz dos Santos Almeida(matr. 95.647)	a partir de 15.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Sandra Aparecida Carobrez(matr. 30.671) Silvana Monteiro Febrini(matr. 36.617)	a partir de 06.03.2017 a partir de 15.03.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Gislaine de Oliveira Silva(matr. 104.813)	a partir de 11.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Nadir Jose Paes(matr. 173.548)	a partir de 24.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Sueli Ferreira Alves(matr. 174.057)	a partir de 23.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Luciana Leite de Oliveira(matr. 103.813) Valeria Canassa Ferreira dos Santos(matr. 153.520)	a partir de 23.03.2017 a partir de 03.03.2017

- De: Professor de Educação Básica I M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
Daniela Cristina Dandalo Freire(matr. 86.091) a partir de 02.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Edilene Maria da Silva(matr. 160.299) a partir de 14.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Gisele Cristina Lopes Pitale(matr. 94.372) a partir de 15.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F
Fabiana Rabassi Cassador(matr. 103.822)
Hesfrania Cruz de Carvalho(matr. 80.793)
Jacilda da Silva Paraíso(matr. 80.199)
Marcia Cristina Ferreira de Oliveira(matr. 83.014)
Nanci Pereira de Toledo(matr. 106.205)
Silvia Maria Vieira Batalhão(matr. 81.914)
Soraia Aparecida Piovezan(matr. 80.304)
Tereza Paniça Braiani da Silva(matr. 104.069) a partir de 07.03.2017
a partir de 30.03.2017
a partir de 05.03.2017
a partir de 31.03.2017
a partir de 25.03.2017
a partir de 05.03.2017
a partir de 06.03.2017
a partir de 03.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Carla Aparecida de Mello Ciusjmak(matr. 80.799)
Jane de Moraes Dias Oliveira(matr. 80.139)
Lucia de Oliveira Bedana(matr. 80.541)
Maria Jose da Silva Castro(matr. 80.828)
Rosemeire Barbosa de Campos(matr. 80.322) a partir de 28.03.2017
a partir de 11.03.2017
a partir de 12.03.2017
a partir de 13.03.2017
a partir de 29.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 H
Para: Professor de Educação Básica I M 02 I
Marlene Pereira Pires(matr. 53.396)
Roseli de Castro Pimenta Ramalho(matr. 41.224) a partir de 22.03.2017
a partir de 01.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 02 J
Para: Professor de Educação Básica I M 02 L
Selma Siqueira(matr. 41.041) a partir de 28.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 03 C
Para: Professor de Educação Básica I M 03 D
Antonio Guillen Filho(matr. 82.990) a partir de 26.03.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I M 03 E
Patrícia Miguel Leonel Gazza(matr. 80.226) a partir de 10.03.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Kelly Cristina Betini Vieira Alves(matr. 80.381) Luciana de Melo Aires(matr. 140.774) Luciana Gregio Batista(matr. 80.200)	a partir de 15.03.2017 a partir de 28.03.2017 a partir de 31.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Iona Katy Ikeda Aramaqui(matr. 17.652) Maria de Lourdes Antunes Miranda (matr. 105.566) Simone Cristine Azarias da Silva Ferreira(matr. 36.791)	a partir de 26.03.2017 a partir de 11.03.2017 a partir de 15.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Janete Souza dos Santos Lobato(matr. 80.277)	a partir de 16.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Altariza Francinette Moura Dias(matr. 79.923) Ivete Senger Alba Peres(matr. 79.897) Maria Aparecida Bertolini Ferreira(matr. 80.723)	a partir de 26.03.2017 a partir de 09.03.2017 a partir de 13.03.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Socorro Alves Ferreira Nasaro(matr. 53.397)	a partir de 03.03.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Danila Aparecida dos Santos Silva(matr. 181.228)	a partir de 08.03.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Maria Deolinda Teixeira Ferreira(matr. 174.479)	a partir de 10.03.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Magda Guedes Rodovalho Valderrama de Oliveira(matr. 97.254) a partir de 12.03.2017	
De: Professor de Educação Básica II M 01 H Para: Professor de Educação Básica II M 01 I Cristine Barrancos Chucre(matr. 174.326) De: Professor de Educação Básica II M 03 E Para: Professor de Educação Básica II M 03 F Creusa Alves Cardoso(matr. 98.443)	a partir de 01.03.2017 a partir de 23.03.2017
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Maria Rita de Cássia Pereira da Silva(matr. 128.805)	a partir de 18.03.2017

De: Servente de Escola 04 B
Para: Servente de Escola 04 C
Maria Vilma Teodoro Fernandes(matr. 141.410) a partir de 28.03.2017
Roseli Ferreira Bento de Souza(matr. 144.279) a partir de 03.03.2017

De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D
Maria Alzeni da Silva Souza(matr. 155.326) a partir de 22.03.2017
Maria Dora de Lima Rodrigues(matr. 131.924) a partir de 25.03.2017
Simone Nunes Camelo da Veiga(matr. 136.244) a partir de 21.03.2017
Vilmara de Arruda(matr. 136.380) a partir de 10.03.2017

De: Servente de Escola 04 D
Para: Servente de Escola 04 E
Carmelita Vieira de Almeida(matr. 152.193) a partir de 02.03.2017
Claudia Cardoso Rocha Irene(matr. 135.988) a partir de 26.03.2017
Eliete Lopes de Oliveira Santos(matr. 155.278) a partir de 15.03.2017
Maria do Carmo Oliveira França(matr. 135.405) a partir de 26.03.2017

De: Servente de Escola 04 E
Para: Servente de Escola 04 F
Ivani Garrido Maggian(matr. 136.119) a partir de 07.03.2017
Luzinete Pereira Silva Martins Castanheira(matr. 135.339) a partir de 10.03.2017
Rosana Wayne Vieira Pedroso(matr. 136.464) a partir de 26.03.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Arlete Ferreira de Araújo Reis(matr. 185.984) a partir de 28.03.2017
Cecília Aureliano Leonel Barbosa(matr. 185.981) a partir de 28.03.2017
Doriney Moreira Venturini(matr. 185.735) a partir de 21.03.2017
Maria Célia Sobral(matr. 181.283) a partir de 24.03.2017
Maria Helena Ribeiro de Souza(matr. 181.146) a partir de 26.03.2017
Zenilda Gonçalves(matr. 185.737) a partir de 21.03.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Alessandra Ribeiro Menezes(matr. 185.316) a partir de 13.03.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Maria Madalena Silva(matr. 174.924) a partir de 06.03.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Ana Lucia de Paula Mendes(matr. 129.105) a partir de 23.03.2017
Claudia Penha de Araújo Baptista(matr. 129.659) a partir de 04.03.2017
Jose Leomar Araújo da Silva(matr. 129.735) a partir de 17.03.2017
Márcia Regina Martins(matr. 129.788) a partir de 04.03.2017
Maria Aparecida Pereira da Silva(matr. 130.983) a partir de 01.03.2017
Sueli Aparecida de Almeida(matr. 130.039) a partir de 17.03.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 D Para: Técnico de Enfermagem 13 E Cristina Renolphi(matr. 129.663) Silvia Renata Bortolote(matr. 97.283)	a partir de 12.03.2017 a partir de 03.03.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 F Para: Técnico de Enfermagem 13 G Edla de Moraes Barbosa(matr. 91.660)	a partir de 06.03.2017
De: Técnico em Radiologia 14 E Para: Técnico em Radiologia 14 F Claudio Nogueira Fagundes(matr. 90.925)	a partir de 19.03.2017
De: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 09 B Para: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 09 C Paulo Daniel Sabino Carrara(matr. 132.798)	a partir de 16.03.2017
De: Telefonista 01 H Para: Telefonista 01 I Suzana Cristina Nonato(matr. 32.331)	a partir de 23.03.2017
De: Vigia - Classe II – Masculino 02 G Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 H Lucas Ferraz de Souza(matr. 28.575) Vanderlei Narciso de Oliveira(matr. 24.715)	a partir de 19.03.2017 a partir de 15.03.2017
De: Vigia - Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia - Classe II – Masculino 02 I Ednilson Marcelino de Jesus(matr. 24.735) João Bosco Pinto(matr. 24.798)	a partir de 26.03.2017 a partir de 19.03.2017
De: Zelador de Escola 04 D Para: Zelador de Escola 04 E Antonio Ramos Filho(matr. 127.758)	a partir de 15.03.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2750 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº

282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Fabiana Bueno de Oliveira Silva(matr. 94.177)
Ivelone Mendes de Carvalho(matr. 100.657)

a partir de 08.03.2017
a partir de 11.03.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 E
Deiseane Rocha(matr. 99.942)
Fabiana Rabassi Cassador(matr. 94.178)

a partir de 23.03.2017
a partir de 17.03.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Tatiana de Oliveira(matr. 98.283)

a partir de 08.03.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Isabel Pereira da Silva(matr. 94.213)

a partir de 16.03.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Edile Terezinha Viviani Maxwel(matr. 94.167)

a partir de 24.03.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Valeria Aparecida Ferreira Quintiliano(matr. 100.509)

a partir de 02.03.2017

De: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica II - Adjunto M 01 E
Michele Lima Silva Miyake(matr. 108.715)

a partir de 29.03.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2751 /17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Motorista de Transportes Pesados 12 I
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 J
José Teixeira(matr. 861)

a partir de 25.04.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Fernando Antonio Maciel(matr. 79.045)

a partir de 15.04.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2752 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III – 03 J
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 L
José Aparecido Manholeto(matr. 34.107)

a partir de 25.04.2017

De: Agente Fiscal de Obras – 4^a Classe 04 G
Para: Agente Fiscal de Obras – 4^a Classe 04 H
Marcus Aurélio Francisco do Nascimento(matr. 41.047)

a partir de 21.04.2017

De: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 2^a Classe 02 H
Para: Agente Fiscal de Postos de Abastecimento – 2^a Classe 02 I
Lauriano Rodrigues(matr. 26.892)

a partir de 07.04.2016

De: Ajudante Geral 01 H
Para: Ajudante Geral 01 I
Edison Ferreira Bezerra(matr. 18.796)

a partir de 17.04.2017

De: Ajudante Geral 01 I
Para: Ajudante Geral 01 J
Marli Alves dos Santos(matr. 176.149)

a partir de 20.04.2017

De: Analista de Recursos Humanos 09 I
Para: Analista de Recursos Humanos 09 J
Ricardo Tchlian(matr. 32.280)

a partir de 09.04.2017

De: Arquiteto 09 I
Para: Arquiteto 09 J
Edna Esteves da Silva Cavalcante Almeida(matr. 34.086)

a partir de 09.04.2017

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Deise Coelho de Oliveira(matr. 176.255) a partir de 10.04.2017

De: Atendente 06 B
Para: Atendente 06 C
Margarete Theodoro Conceição Alexandrino(matr. 155.182) a partir de 23.04.2017

De: Atendente 06 C
Para: Atendente 06 D
Cristiane Freixeda(matr. 133.385) a partir de 26.04.2017
Sonia Maria Manharelo Lopes(matr. 151.348) a partir de 16.04.2017

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Ana Maria de Souza(matr. 128.406) a partir de 08.04.2017
Cristiane Milhorenco Pires(matr. 100.341) a partir de 17.04.2017
Eduardo Francisco Recchi Filho(matr. 97.361) a partir de 15.04.2017
Giselle ancelmo dos Santos(matr. 100.326) a partir de 21.04.2017

De: Atendente 06 F
Para: Atendente 06 G
Maria Aparecida Menegolli Rosendo(matr. 133.330) a partir de 25.04.2017

De: Atendente 06 G
Para: Atendente 06 H
Maria Cristina da Silva(matr. 64.073) a partir de 03.04.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Aurelina Raquel Sabino Barbosa(matr. 97.548) a partir de 23.04.2017
Daisi Rodrigues de Araújo Frezza(matr. 94.883) a partir de 12.04.2017
Edna Rodrigues Bragança(matr. 104.911) a partir de 28.04.2017
Eduardo Pires Paiva(matr. 105.535) a partir de 13.04.2017
Elza Pereira Xavier Barroso(matr. 102.129) a partir de 26.04.2017
Lidiane Sandra da Silva(matr. 104.928) a partir de 28.04.2017
Paula Denise marques Messias Gomes(matr. 97.239) a partir de 09.04.2017
Samea Aparecida Fernandes Cardoso(matr. 97.243) a partir de 24.04.2017
Shirley Simoncelo(matr. 104.938) a partir de 03.04.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Ilkia Ribeiro Luz(matr. 99.777) a partir de 18.04.2017
Lidiane Cristina Gabriel(matr. 94.946) a partir de 24.04.2017
Maria Aparecida Pereira da Trindade(matr. 97.022) a partir de 17.04.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Maria Zilda Chiavelli Aranha(matr. 68.436) a partir de 28.04.2017

De: Auxiliar de Enfermagem 11 G
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H
Tânia Maria do Carmo Alves Caetani(matr. 74.769) a partir de 27.04.2017

De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 H
Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 I
Jose Roberto Gomes(matr. 150.983) a partir de 06.04.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B
Merilyn Aparecida Couro(matr. 181.796) a partir de 16.04.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D
Izabel Nunes(matr. 181.751) a partir de 30.04.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E
Sandra Gonçalves da Silva(matr. 176.035) a partir de 04.04.2017

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L
Deolinda Gonçalves Morales(matr. 31.588) a partir de 09.04.2017

De: Coordenador Técnico 09 I
Para: Coordenador Técnico 09 J
Solange dos Santos Silva(matr. 33.076) a partir de 14.04.2017

De: Coveiro 01 C
Para: Coveiro 01 D
Claudio Vieira Baroncellos(matr. 174.328) a partir de 11.04.2017

De: Cozinheiro 04 A
Para: Cozinheiro 04 B
Margarida de Souza Belisario(matr. 150.597) a partir de 19.04.2017

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C
Edula Alves de Souza Sa(matr. 150.098) a partir de 24.04.2017

De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Maria do Socorro Sousa Sales(matr. 175.783) Maria Gilseni Gomes de Medeiros da Silva(matr. 150.659) Renata Gonçalves Goulart(matr. 184.233) Sandra Lima de Barros(matr. 151.347)	a partir de 15.04.2017 a partir de 13.04.2017 a partir de 28.04.2017 a partir de 07.04.2017
De: Cozinheiro 04 D Para: Cozinheiro 04 E Helena Cristina de Oliveira(matr. 151.020)	a partir de 11.04.2017
De: Cozinheiro 04 E Para: Cozinheiro 04 F Maria Vilma dos Santos(matr. 150.838)	a partir de 15.04.2017
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Eliseu da Silva Rodrigues(matr. 177.308) Janny Teixeira Luz Alves(matr. 178.151)	a partir de 05.04.2017 a partir de 02.04.2017
De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Adalgisa Maria Pereira(matr. 100.346) Vera Lucia Vieira Takaishi(matr. 100.867)	a partir de 30.04.2017 a partir de 17.04.2017
De: Enfermeiro 09 F Para: Enfermeiro 09 G Nivea Maria de Sousa(matr. 102.128)	a partir de 26.04.2017
De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Elaine Aparecida Buenospitaletti(matr. 68.114)	a partir de 21.04.2017
De: Enfermeiro 09 J Para: Enfermeiro 09 L Marina Yanagimori(matr. 32.811)	a partir de 27.04.2017
De: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 I Para: Fiscal Tributário - 1ª Classe 01 J Cristina Maria de Mello e Paiva(matr. 27.199)	a partir de 04.04.2017
De: Fisioterapeuta 09 F Para: Fisioterapeuta 09 G Raquel Sobral Lopes(matr. 64.089)	a partir de 29.04.2017
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 03 F Noemia Tenorio da Silva Martins(matr. 110.319)	a partir de 13.04.2017

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I Celso Nunes Costa(matr. 18.497) Milton Alves de Oliveira(matr. 18.348)	a partir de 27.04.2017 a partir de 11.04.2017
De: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 H Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 I Roberto Alves(matr. 18.372)	a partir de 26.04.2017
De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 16 H Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 16 I Marco Damião Sampaio(matr. 18.440)	a partir de 06.04.2017
De: Inspetor de Alunos 04 B Para: Inspetor de Alunos 04 C Eleuza Rodrigues Domingues(matr. 154.952)	a partir de 04.04.2017
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 H Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 I Jorge Luis de Sá(matr. 33.912) Marcos Joel Thomazelli(33.691)	a partir de 29.04.2017 a partir de 16.04.2017
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Ederson Vander Bueno(matr. 67.489)	a partir de 28.04.2017
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Solange Miranda de Oliveira(matr. 67.819)	a partir de 17.04.2017
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 I Bruno Pequeno Zaccara(matr. 34.100) Jose Marcos Battaglini(matr. 34.026)	a partir de 19.04.2017 a partir de 14.04.2017
De: Médico Ginecologista Diarista 01 E Para: Médico Ginecologista Diarista 01 F Giovana Giglio Kiraly(matr. 95.568)	a partir de 19.04.2017
De: Médico Ginecologista Diarista 01 G Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H Jairo farias de Araújo Filho(matr. 91.247) Ricardo Rirsch(matr. 67.682)	a partir de 17.04.2017 a partir de 23.04.2017
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Luciane Saragiotto Marra(matr. 91.232)	a partir de 04.04.2017

- De: Médico Ortopedista Diarista 01 E
Para: Médico Ortopedista Diarista 01 F
Milton Takeshi Ishikawa(matr. 99.636) a partir de 03.04.2017
- De: Médico Pediatra Plantonista 01 C
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D
Milene Carvalho Carrilho(matr. 174.340) a partir de 22.04.2017
- De: Médico Pediatra Plantonista 01 F
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G
Célia Regina Tarifa Nogueira(matr. 67.801) a partir de 08.04.2017
- De: Médico Socorrista Diarista 01 F
Para: Médico Socorrista Diarista 01 G
Maria Adelaide Amaro Lenzi(matr. 99.628) a partir de 06.04.2017
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Fabio Ribeiro Beillo(matr. 182.177) a partir de 05.04.2017
- De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Alfred Massato Baba(matr. 174.407)
Marcela Ferreira Santana(matr. 174.515) a partir de 08.04.2017
a partir de 14.04.2017
- De: Motorista de Transportes Leves 11 J
Para: Motorista de Transportes Leves 11 L
Paulo Domingos(matr.24.833) a partir de 17.04.2017
- De: Nutricionista 09 B
Para: Nutricionista 09 C
Rosi Andreysuk(matr. 149.314)
Vanessa Fogaça e Silva(matr. 149.524) a partir de 09.04.2017
a partir de 27.04.2017
- De: Nutricionista 09 D
Para: Nutricionista 09 E
Maria Aparecida Venturelli(matr. 91.706) a partir de 19.04.2017
- De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Clodoaldo Rodrigues da Silva(matr. 27.133)
Roseli Dionisio Flavio(matr. 46.587) a partir de 03.04.2017
a partir de 10.04.2017
- De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Fernando kazuo Kohatsu(matr. 28.103)
Liamara Pavan de Siqueira(matr. 20.727)
Maria Aparecida de Souza Perroud Milher(matr. 20.855) a partir de 28.04.2017
a partir de 23.04.2017
a partir de 03.04.2017

De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Lucia Helena Oliveira de Souza(matr. 24.774) Renata Oliveira dos Santos(matr. 71.062)	a partir de 14.04.2017 a partir de 09.04.2017
De: Oficial Administrativo 08 L Para: Oficial Administrativo 08 M João Carlos Philomeno(matr. 32.138)	a partir de 28.04.2017
De: Oficial de Escola 09 A Para: Oficial de Escola 09 B Regiane Unida Silva(matr. 184.192)	a partir de 30.04.2017
De: Oficial de Escola 09 B Para: Oficial de Escola 09 C Adriana Aparecida Peixoto Silva(matr. 152.125)	a partir de 27.04.2017
De: Pajem 01 I Para: Pajem 01 J Silvia Moreira Cesar(matr. 30.938)	a partir de 22.04.2017
De: Pedreiro 01 H Para: Pedreiro 01 I Jose Carlos Cardoso(matr. 26.018)	a partir de 07.04.2017
De: Procurador do Município III 03 H Para: Procurador do Município III 03 I Nilza da Silva e Silva(matr. 27.655)	a partir de 20.04.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Carla Cristina Freteschi do Nascimento(matr. 174.139) Regina Ribeiro da Silva(matr. 174.486) Sirlei Nishino(matr. 186.761)	a partir de 23.04.2017 a partir de 02.04.2017 a partir de 24.04.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Claudia Araújo de Sousa(matr. 174.187) Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira(matr. 173.671) Maria Claudia dos Anjos Santos(matr. 173.924) Marli de Oliveira Ribeiro(matr. 173.853) Zuleide Elma Dantas(matr. 174.180)	a partir de 12.04.2017 a partir de 05.04.2017 a partir de 16.04.2017 a partir de 18.04.2017 a partir de 05.04.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Rosely Araújo Guerlando(matr. 99.804) Viviane Cristina da Silva Marques Limão(matr. 173.823)	a partir de 24.04.2017 a partir de 22.04.2017

- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Ângela Pimentel Fernandes(matr. 92.704) a partir de 15.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Erika Thais Pereira Roveron(matr. 92.402) a partir de 08.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Aparecida Solange Francisco(matr. 30.669) a partir de 26.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C
Suely de Oliveira Araújo Prestes(matr. 151.512) a partir de 20.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Ana Clara Marchi(matr. 92.701) a partir de 17.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Sonia Moreira da Silva Santos(matr. 104.826) a partir de 15.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F
Aparecida Imaculada Ribeiro(matr. 100.115) a partir de 21.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Marli Aparecida Pimenta Michilotti(matr. 100.112) a partir de 03.04.2017
- De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 E
Eva Candida da Conceição(matr. 104.762)
Luciana Aparecida da Silva Souza(matr. 100.107) a partir de 30.04.2017
a partir de 18.04.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Tatiane Patrício do Nascimento da Silva(matr. 173.531) a partir de 06.04.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 E
Para: Professor de Educação Básica I M 01 F
Patrícia Martins de Almeida(matr. 80.702) a partir de 26.04.2017
- De: Professor de Educação Básica I M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
Tatiane Rodrigues de Campos(matr. 82.942) a partir de 20.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 01 J
Para: Professor de Educação Básica I M 01 L
Simone Aparecida Piedade(matr. 14.377)

a partir de 28.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
Marineide Aparecida Domiciano de Andrade(matr. 154.071)

a partir de 10.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Maria Suzana de Oliveira(matr. 153.488)
Vilma Aparecida Nunes Costa(matr. 154.092)
Vivian Helena de Castro Geraldo Alcantara(matr. 154.350)

a partir de 07.04.2017
a partir de 27.04.2017
a partir de 15.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Fabiana da Silva Lima(matr. 103.814)
Lucia Conceição Leonardo dos Santos(matr. 105.571)
Maria Goretti Paulino Silva Correa(matr. 79.975)
Mirian Pereira da Silva Antunes(matr. 105.570)
Silvia Regina de Araújo Gonçalves Henis(matr. 103.817)

a partir de 09.04.2017
a partir de 21.04.2017
a partir de 24.04.2017
a partir de 16.04.2017
a partir de 17.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F
Celia Beatriz Grandini(matr. 79.956)
Edna Aparecida Valentim da Silva(matr. 93.300)
Elaine Aparecida Bomtempo Mendes(matr. 80.543)
Maria Angélica Messa Urban(matr. 80.357)
Maria Clarice Morilia Hernandes Silva(matr. 81.182)

a partir de 09.04.2017
a partir de 27.04.2017
a partir de 13.04.2017
a partir de 29.04.2017
a partir de 25.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Rosilene Correa da Silva Zamlut(matr. 80.015)

a partir de 19.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 H
Para: Professor de Educação Básica I M 02 I
Josefa Aparecida Marques da Silva(matr. 53.384)

a partir de 07.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 J
Para: Professor de Educação Básica I M 02 L
Suzana Mancini de Sousa Pestana(matr. 28.414)

a partir de 23.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 02 L
Para: Professor de Educação Básica I M 02 M
Ema Carolina dos Santos(matr. 17.650)

a partir de 17.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Adelaide Borges da Cruz Gonçalves(matr. 132.129)	a partir de 03.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Aparecida Esmera dos Santos Macedo(matr. 103.808) Erica Gonçalves Parra(matr. 103.812) Katia Suelene Silva Santos(matr. 103.829) Rosemeire de Souza(matr. 93.457) Zelha Maria Dalberto Araújo(matr. 80.119)	a partir de 17.04.2017 a partir de 21.04.2017 a partir de 25.04.2017 a partir de 03.04.2017 a partir de 21.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Elizangela Aparecida da Silva Araújo(matr. 80.066) Isabel Maria Rebello Pinto Dias(matr. 80.511) Marli Ferreira de Souza(matr. 80.670) Rachel Gonçalves Dias(matr. 79.957) Vanilza Rosa de Oliveira(matr. 80.390)	a partir de 10.04.2017 a partir de 02.04.2017 a partir de 11.04.2017 a partir de 24.04.2017 a partir de 03.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 F Para: Professor de Educação Básica I M 05 G Luciana Leme Borin(matr. 80.133)	a partir de 23.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Eliane dos Santos Limão Dias(matr. 28.383) Marta Clemente de Oliveira Makhajda(matr. 41.074) Silvia Gonçalves de Oliveira(matr. 41.070)	a partir de 12.04.2017 a partir de 04.04.2017 a partir de 19.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 L Para: Professor de Educação Básica I M 03 M Maria Aparecida Bezerra Braga(matr. 8.772) 12.04.2017	a partir de de
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Rosileide Brasilina Leandro(matr. 103.852)	a partir de 18.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Cleonice Artão Ribeiro(matr. 41.151)	a partir de 20.04.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 I Para: Professor de Educação Básica I M 04 J Carla Morina Annino(matr. 14.381)	a partir de 07.04.2017

De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Maria Jose Ramos Oliveira(matr. 93.450)	a partir de 05.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Rossana Emmanoelle Silva Machado(matr. 173.550)	a partir de 10.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 D Para: Professor de Educação Básica II M 01 E Eric Brandão Gonçalves dos Santos(matr. 96.853) Veronica Aparecida Costa dos Santos(matr. 96.840)	a partir de 13.04.2017 a partir de 18.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Dirce Maria Stefanuto Alcantara(matr. 82.881)	a partir de 06.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Antonio Carlos D`Avoglio(matr. 120.181)	a partir de 10.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Iolanda Pereira Barbosa(matr. 120.179)	a partir de 17.04.2017
De: Professor de Educação Básica II M 03 D Para: Professor de Educação Básica II M 03 E Wagner de Moraes Valentim(matr.96.833)	a partir de 08.04.2017
De: Psicólogo 09 A Para: Psicólogo 09 B Erica Moura de Almeida da Silva(matr. 180.716)	a partir de 19.04.2017
De: Psicólogo 09 B Para: Psicólogo 09 C Aparecida do Carmo Jesus Vilarins(matr. 149.146)	a partir de 03.04.2017
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Rosineide de Almeida Albuquerque Rocha Norteiro(matr. 158.416)	a partir de 05.04.2017
De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Andreia Maximo de Sena Augusto(matr. 131.890) Debora Marques do Nascimento Gonçalves(matr. 129.686) 07.04.2017 Maria Aparecida Justi do Carmo(matr. 128.551)	a partir de 27.04.2017 a partir de de a partir de 23.04.2017

Neide Aparecida da Silva Sousa(matr. 131.935)	a partir de 29.04.2017
Nildilene Gomes Leitão(matr. 131.917)	a partir de 07.04.2017
Raquel Correa(matr. 131.822)	a partir de 22.04.2017
De: Servente de Escola 04 D	
Para: Servente de Escola 04 E	
Maria Etelvina Mariano(matr. 141.409)	a partir de 23.04.2017
De: Servente de Escola 04 F	
Para: Servente de Escola 04 G	
Zilda Lima Medeiros(matr. 135.550)	a partir de 16.04.2017
De: Servente de Escola 04 G	
Para: Servente de Escola 04 H	
Maria da Purificação da Silva(matr. 34.976)	a partir de 05.04.2017
Rosa Baneza Souza(matr. 36.615)	a partir de 18.04.2017
De: Servente de Escola 04 I	
Para: Servente de Escola 04 J	
Maria Valdecy Silvestre Ferreira(matr. 34.387)	a partir de 21.04.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 A	
Para: Técnico de Enfermagem 13 B	
Janaina Rosa dos Santos(matr. 181.134)	a partir de 06.04.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 C	
Para: Técnico de Enfermagem 13 D	
Gisele de Jesus Teixeira de Souza(matr. 129.726)	a partir de 10.04.2017
Jonas Soares(matr. 178.612)	a partir de 03.04.2017
Maria do Socorro de Souza Laurindo(matr. 129.772)	a partir de 15.04.2017
Roberta Roque(matr. 174.812)	a partir de 28.04.2017
Vera Lucia dos santos Melo(matr. 130.526)	a partir de 15.04.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 D	
Para: Técnico de Enfermagem 13 E	
Wellington Silva de Oliveira(matr. 129.418)	a partir de 16.04.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 E	
Para: Técnico de Enfermagem 13 F	
Marilda Aparecida Rosa(matr. 97.273)	a partir de 19.04.2017
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H	
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I	
Antonio Carlos Aparecido de Oliveira(matr. 27.653)	a partir de 29.04.2017
Carlos de Sousa Ramos(matr. 28.521)	a partir de 16.04.2017
Celso Luiz Azevedo(matr. 28.505)	a partir de 10.04.2017
Fernando Mario do Amaral(matr. 30.121)	a partir de 23.04.2017

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
George Rocha(matr. 20.888)

a partir de 21.04.2017

De: Zelador de Escola 04 D
Para: Zelador de Escola 04 E
Jomar Cesar de Oliveira(matr. 129.824)
Jose Aparecido da Luz(matr. 157.065)
Milton Estrela da Gama Machado(matr. 128.692)

a partir de 29.04.2017
a partir de 10.04.2017
a partir de 02.04.2017

De: Zelador de Escola 04 E
Para: Zelador de Escola 04 F
Jose Carlos Foger(matr. 133.038)

a partir de 28.04.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2753 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar N° 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Rutilea Antunes Amaral(matr. 94.592)

a partir de 28.04.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 E
Luiz Alberto Ferreira(matr. 94.096)

a partir de 18.04.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 G
Rosangela Aparecida Cavaggioni(matr. 98.277)

a partir de 05.04.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 02 H
Maria Jose da Silva(matr. 94.233)

a partir de 28.04.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Francisca Valda Casimiro de Souza de Jesus(matr. 96.220) a partir de 15.04.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 03 H
Mariuzelia Pereira Albuquerque(matr. 94.229) a partir de 23.04.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2701/2017, publicada em 15 de agosto do ano em curso, leia-se: ‘**COM EFEITOS A PARTIR DE 17.08.2017**’.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 291/17
PROCESSO
REVISIONAL
Nº 005677/2016**

INTERESSADO: SECONTRU/GAB
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 005677/2016, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ, matrícula 110.373.

A presente decisão deverá retroagir à data de 13 de setembro de 2010, tornando sem efeito a Portaria nº 094/DSU/GCM/2010, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 740, datado de 17 de setembro de 2010.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 292/17
PROCESSO****REVISIONAL
Nº 027477/2015 (2ºVIA)**

INTERESSADO: SECONTRU/GAB
ASSUNTO: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Revisional nº 027477/2015, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor da Guarda Civil Municipal 1ª Classe FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ, matrícula 110.373.

A presente decisão deverá retroagir à data de 27 de dezembro de 2007, tornando sem efeito a Portaria nº 179/DSU/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição de nº 575, datado de 03 de janeiro de 2008.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 17 de agosto de 2017

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 293/17
PROCESSO ADM
Nº 4871/2017**

INTERESSADO: ELIZA T. O. OKUMURA

ASSUNTO: PEDIDO DE RESSAR-

CIMENTO DE DANOS. VEÍCULO PARTICULAR. QUEDA DE ÁRVORE. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento à ELIZA TIYOKO OGASAWARA OKUMURA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por resarcimento aos danos sofridos em seu veículo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 294/17
PROCESSO
Nº 10621/2016.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento da Carta contrato nº 114/2016 entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa Flex Elevadores Comercio de Peças e Manutenção LTDA, para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as normas gerais de regulamentação.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Divisão Consultiva - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de agosto de 2017.
Rogério Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 295/17
PROCESSO N°
016252/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ – JD. SANTA FÉ

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, prevista no art. 24, IV da Lei nº 8666/93 entre a Prefeitura do Município de Osasco e a empresa CONSTRULUX SOLUÇÕES, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma e recuperação da CEMEIEF Maria José Ferreira Ferraz, no Jd. Santa Fé.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de agosto de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS*****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. O novo Edital poderá ser obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou consultado no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail dclc@osasco.sp.gov.br. Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 06/SETEMBRO/2017 às 08h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de agosto de 2017.

*Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC*

***AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.340/2016 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br ou solicitado pelo e-mail dclc@osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/ Abertura: Dia 05/SETEMBRO/2017 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de agosto de 2017.

*Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários, trabalhadores e todos os munícipes interessados na discussão da política de assistência social no município, à participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 30 de agosto de 2017 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação do demonstrativo sintético da execução físico-financeira referente ao cofinanciamento federal para ações do SUAS em Osasco no ano de 2016, o qual engloba o IGD/SUAS. b) Aprovação de ata. c) Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente a inscrição de entidade no CMAS. d) Apresentação da situação atual da Associação Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social – GAAPIS. II. INFORMES: Informes gerais.

*Maria Aparecida Maroti
Presidente*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 084/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica GLEICY MARIA RIBEIRO matrícula 135.673, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 06/09/2017, às 10:00h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 9974/14 em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 4 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 087/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARIA DE FATIMA DA SILVA matrícula 150.892, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 14/09/2017, às 14:30h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 7975/17 em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 16 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 085/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13973/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 176.250, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 15 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 087/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 12420/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 20.863, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 15 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 088/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 13306/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 129.045, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 15 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 089/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 15971/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 186.332, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 17 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 090/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 16003/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 175.604, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 17 de agosto de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento deProcedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE FINANÇAS

Os contribuintes abaixo indicados ficam cientificados da lavratura dos Autos de Infrações, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação efetuar o pagamento do crédito tributário com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa e acréscimos legais ou apresentar impugnação, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetuar o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
0000089799		CHIASA ENGENHARIA LTDA	156/2017 157/2017
0000104985		ANDRE GONÇALVES DA SILVA	155/2017
0000083664	08.517.323/0001-69	A J S ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA	277/2017
00000100550	00.543.008/0001-18	ALMEIDA'S LOCAÇÕES DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS LTDA ME	274/2017 275/2017
0000084089	06.911.559/0001-50	MARCIA APARECIDA COSTA MANUTENÇÃO ME	281/2017
0000052034	01.508.195/0001-48	EMIT BASE CONSTRUÇÃO E COMERCIO	174/2017
0000056313	581.502.78-71	AJOSENILDO GALDINO DE LIMA	180/2017
0000093912	12.291.443/0001-68	JOSE CARLOS DE MELO -PRENSAS	178/2017
0000083889	08.696.607/0001-60	JULIANA DA SILVA RAMOS ME	132/2017
0000090157	10.822.918/0001-70	WSN EXPRESS LTDA - ME	248/2017
0000064985	04.838.205/0001-00	JADDE ARTES GRAFICAS LTDA ME	292/2017
0000085597		LOPES & SCUDELLER CORRETORA	183/2017 181/2017

Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA**

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869 - e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A Coordenadora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura dos Autos de Infração que está (ão) tipificado (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma Lei.

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 007.042/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 411

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 006.976/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 409

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 006.975/2017

Data da Lavratura: 20/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 401

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 006.972/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 408

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA**

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869 - e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 006.970/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 410

Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR

End.: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga – Osasco.

Atividade: Hospitalar

CNPJ/CPF: 46.523.171/0002-87

Nº Protocolo: 006.971/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: José Luis de Souza – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 400

Razão Social: ROSANA DO PATROCÍNIO STROHL

End: Rua General Bittencourt, 196 – 3º Andar – Conj. 31 – Centro – Osasco.

Atividade: Clínica Médica

CNPJ/CPF: 060.866.208-90

Nº Protocolo: 006.969/2017

Data da Lavratura: 19/06/2017

Responsável Legal: Rosana do Patrocínio Strohl

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 406

Razão Social: CENTER BIOMÉDICO DIAGNÓSTICOS DE OSASCO LTDA

End: Rua Euclides da Cunha, 266 – Centro – Osasco.

Atividade: Posto de Coleta

CNPJ/CPF: 51.239.119/0001-52

Nº Protocolo: 006.979/2017

Data da Lavratura: 27/06/2017

Responsável Legal: Marcelo Gomes Matukiwa

Responsável Técnico: Marcelo Gomes Matukiwa

Auto de Infração nº 413

Razão Social: FISIO KLIN REABILITAÇÃO HUMANA LTDA

End: Rua João Crudo, 244 - Centro – Osasco.

Atividade: Serviços de Fisioterapia

CNPJ/CPF: 03.504.760/0001-24

Nº Protocolo: 006.999/2017

Data da Lavratura: 10/07/2017

Responsável Legal: Gláucia Maria Bellemo

Responsável Técnico: Gláucia Maria Bellemo

Auto de Infração nº 419

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GT/VISA**

Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco -06093-040

Telefone: 3681-2585 – 3682-4869 - e-mail: visa.ss@osasco.sp.gov.br

Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL**DE OSASCO**

End: Rua Pedro Fioretti, 48 – Centro – Osasco.

Atividade: Hospitalar – Serviço de Nutrição

CNPJ/CPF: 57.571.275/0021-46

Nº Protocolo: 006.845/2017

Data da Lavratura: 03/03/2017

Responsável Legal: Luis Fernando Pinotti Silva – Diretor Administrativo

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 277 e nº 278

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento N° 121

Razão Social: NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME

End.: Rua Francisco de Almeida, 401- Jardim Marieta – Osasco.

Atividade: Indústria e Comércio de Cosméticos

CNPJ/CPF: 04.136.742/0001-08

Nº Protocolo: 007.059/2017

Data da Lavratura: 25/07/2017

Responsável Legal: Robson Attina

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração N° 354

Razão Social: NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME

End.: Rua Francisco de Almeida, 401- Jardim Marieta – Osasco.

Atividade: Indústria e Comércio de Cosméticos

CNPJ/CPF: 04.136.742/0001-08

Nº Protocolo: 007.060/2017

Data da Lavratura: 25/07/2017

Responsável Legal: Robson Attina

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração N° 355

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto N° 475

Termo de Inutilização de Produto nº 497

Razão Social: NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME

End.: Rua Francisco de Almeida, 401- Jardim Marieta – Osasco.

Atividade: Indústria e Comércio de Cosméticos

CNPJ/CPF: 04.136.742/0001-08

Nº Protocolo: 007.061/2017

Data da Lavratura: 28/07/2017

Responsável Legal: Robson Attina

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração n° 355

Osasco, 04 de agosto de 2017.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: LABORATORIO MORE RESULT LTDA
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 51 Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 23.212.524/0001-41
Atividade: Atividade medica ambulatorial
Nº Protocolo: 001.977/2017
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Adiel Fares
Responsável Técnico: Andrea Ana Ferreira

Razão Social: LABORATORIO MORE RESULT LTDA
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 51 Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 23.212.524/0001-41
Atividade: Atividade medica ambulatorial
Nº Protocolo: 001.977/2017
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Rodrigo de Assis Morrone
Responsável Técnico: Abel Fares

Razão Social: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Endereço: Pça agrícola La Paz Tristante, 121 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.645.409/0001-90
Atividade: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
Nº Protocolo: 007.491/2013
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Rafaela Lacuzzio Lopes
Responsável Técnico: Aloisio Menna dos Santos

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
Endereço: Avenida Presidente kennedy, 2299 – Jd. Marieta – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.411.780/0001-26
Atividade: comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Nº Protocolo: 028.082/2012
Data Deferimento: 18/05/2016
Data Validade: 18/05/2017
Responsável Legal: Ronald Almeida Braga Lorentziadis
Responsável Técnico: Roseli Witzke Furstenau
Nº CEVS: 353440110-464-000089-1-5

Razão Social: FLEURY S.A.
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 289 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade: Posto de coleta para analises clinicas.
Nº Protocolo: 023.834/2009
Data Deferimento: 26/08/2016
Data Validade: 26/08/2017
Responsável Legal: Paulo Pedote
Responsável Técnico Substituta: Luana Cristina Bispo Leite
Nº CEVS: 343440110-869-000030-1-8

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA UNIFARMED LTDA
Endereço: Avenida Joao de Andrade, 1870 – Jd. Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 26.267.919/0001-30
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 023.669/2016
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Celso Feitosa Teodoro
Responsável Técnico: Mariane Cristina do Nascimento Ribeiro

Razão Social: DROGARIA ALEFARMA VILA SILVANILDA LTDA
Endereço: Avenida Presidente Medice, 63 – Jd. Muttinga – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.281.570/0003-33
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 004.885/2016
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Alexandre Sandrini
Responsável Técnico Substituto: Clisleyd Glauciely Salaes e Silva

Razão Social: DROGARIA ALEFARMA VILA SILVANILDA LTDA
Endereço: Avenida Presidente Medice, 63 – Jd. Muttinga – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.281.570/0003-33
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 004.885/2016
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Alexandre Sandrini
Responsável Técnico: Leide Daiana França de Lima

Razão Social: DROGARIA ALEFARMA NOVO OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Novo Osasco, 1529 – Jd. Bussocaba – Osasco.
CNPJ / CPF: 19.962.812/0001-46
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 023.059/2014
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Alexandre Sandrini
Responsável Técnico: Viviane Mendes Pereira

Razão Social: DROGARIA MONIQUE FARMA LTDA - ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 934 – Jd. Santo Antônio - Osasco
CNPJ / CPF: 07.401.721/0001-52
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 07.702/2010
Data Deferimento: 24/04/2014
Data Validade: 24/04/2015
Responsável Legal: Maria Nazidi da Silva
Responsável Técnico: Damiana da Silva
CEVS N°: 353440110-477-000411-1-4

A Coordenadora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
Endereço: Rua Itabuna, 76 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 58.625.344/0019-03
Atividade: Diagnóstico por imagem
Nº Protocolo: 006.705/2016
Data da Lavratura: 24/11/2017
Auto de Infração n° 286
Responsável Legal: Charles Ghelfond
Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 1050
Notificação de Recolhimento de Multa n° 008

Razão Social: PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 2830 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco.
CNPJ / CPF: 46.278.537/0001-17
Atividade: Fabricação de cosméticos, perfumaria e hig. pessoal
Nº Protocolo: 007.072/2017
Data da Lavratura: 02/08/2017
Auto de Infração n° 290
Responsável Legal: Claudia Regina Fernandes - resp. técnica Substituta
Responsável Técnico: n/c

Razão Social: QUALY BEM FOOD & SERVICE LTDA - ME
Endereço: Rua Amador Bueno, 1090 – Jd. Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.239.320/0001-73
Atividade: Fabricação de pães
Nº Protocolo: 007.073/2017
Data da Lavratura: 21/07/2017
Auto de Infração n° 426
Responsável Legal: Vitoria Galvão da Costa - nutricionista
Responsável Técnico: n/c

Razão Social: CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX SA
Endereço: Rua Antônio Agu, 865 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 13.008.355/0002-50
Atividade: Clinica odontológica
Nº Protocolo: 006.980/2017
Data da Lavratura: 23/06/2017
Auto de Infração nº 412
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 140
Responsável Legal: Marcus Vinicius Medeiros Cardoso de Sá
Responsável Técnico: Daniela Ferreira Xavier de Andrade

Razão Social: CASA DE APOIO LAR DONAZINHA
Endereço: Avenida Nelson Mandela, 109 - Jd. 1º de Maio – Osasco.
CNPJ / CPF: 112.211.508-39
Atividade: Casa de repouso
Nº Protocolo: 007.087/2017
Data da Lavratura: 04/08/2017
Auto de Infração nº 373
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total nº 144
Responsável Legal: Norma Lucia Santos Oliveira
Responsável Técnico: n/c

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA VIDA E SAUDE SS LTDA
Endereço: Rua André Manojo, 162 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.433.751/0001-40
Atividade: clinica odontológica
Nº Protocolo: 007.032/2017
Data da Lavratura: 21/07/2017
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 143
Responsável Legal: Regina Dumas Nascimbeni Peraro
Responsável Técnico: Regina Dumas Nascimbeni Peraro

RETIFICAÇÃO:

Na publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1365 – ano 2017 de 11 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:

Razão Social: ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA
Nº Protocolo: 029.694/2012
Atividade: Distribuidora /Importadora de Correlatos

LEIA-SE:

Razão Social: ZAMBON LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA
Nº Protocolo: 029.694/2012
Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Osasco, 11 de agosto de 2017.

Jose Carlos Vido
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



PUBLICAÇÃO 01, de 07 de Agosto de 2017.

A Comissão Eleitoral dos Conselhos Gestores e Municipal de Saúde, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05 e **RESOLUÇÃO CMS 188, de 02 de Junho de 2017.**

RESOLVE:

Publicar; EDITAL Nº 1/2017, REGIMENTO INTERNO ELEITORAL E UNIDADES MUNICIPAIS E REGIONAIS DE SAÚDE QUE TERÁ ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES.

Júlio Carlos Schmidt
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

José Carlos Vido
Secretário Municipal de Saúde



REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO

EDITAL N° 1/2017

**Dispõe sobre a normativa do processo de escolha dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco
Gestão 2018/2020**

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Osasco, conforme **RESOLUÇÃO CMS 188, de 02 de Junho de 2017**, em cumprimento a Lei Federal 8.142 e da Lei Municipal 3969/2005, faz saber, que estarão abertas as inscrições para participação no processo de escolha dos Conselheiros Gestores de Saúde, no período de 16/10/2017 à 30/10/2017, nas Unidades de Saúde do Município de Osasco.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco deverá seguir o disposto neste Regimento.

Artigo 2º - Os Conselhos Gestores serão compostos por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) membros entre representantes dos funcionários (Servidores), dos usuários e da Administração de cada Unidade.

Parágrafo único - A composição dos Conselhos Gestores deverá obedecer a seguinte proporção:

- I - 50% de membros representantes dos Usuários;
- II - 25% de membros representantes dos Servidores;
- III - 25% de membros representantes da Administração.

Artigo 3º - Os Candidatos mais votados assumirão a titularidade do Conselho Gestor e os demais Candidatos serão suplentes por ordem de votação.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO

Artigo 4º - Os requisitos à vaga de Candidato ao Conselho Gestor nas Unidades de Saúde segmento Usuário serão:

- I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II - ser eleitor no Município de Osasco;
- III - estar em dia com as obrigações eleitorais;



IV - comprovar residência no Município de Osasco;

V - ser pessoa idônea.

§ 1º - O candidato deverá requerer sua inscrição junto à Unidade a que pretende concorrer, ficando sujeita à homologação da Comissão Eleitoral, apresentando os seguintes documentos:

- a** - Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- b** - Cópia simples do Título de Eleitor;
- c** - Cópia simples do comprovante de residência em nome do Candidato;
- d** - 01 (uma) carta de apresentação (conforme modelo indicado pela Comissão Eleitoral),

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, de 16/10/2017 à 30/10/ 2017, em seu horário de funcionamento.

§ 1º - Não serão aceitas as inscrições de Candidatos que não apresentarem a documentação completa.

§ 2º - Cada pedido de inscrição será autuado separadamente.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco e/ou jornal local, a relação nominal de candidatos deferidos.

§ 1º - Os recursos contra indeferimentos deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da relação geral de Candidatos.

§ 2º - Os recursos serão apreciados em 2 (dois) dias a contar da interposição e terão os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Artigo 7º - A campanha eleitoral ocorrerá dentro do prazo de 10 (dez) dias anteriores à data da eleição, e deverá ser realizada exclusivamente nos limites territoriais da Unidade de Saúde onde o Candidato postular vaga.

Artigo 8º - A propaganda eleitoral dos candidatos, só poderá ser feita através de impressos com tamanho máximo - folha A4.

Parágrafo Único - Não será permitido uso de carros de som ou campanha no interior das Unidades de Saúde.

Artigo 9º - Todos os candidatos à eleição (usuários e trabalhadores) e os indicados (gestores) serão convidados á uma Capacitação sobre o tema “O que é Conselho Gestor, o que é Conselho Municipal, e quais as diretrizes do SUS”.

Artigo 10º - Conforme previsto nos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 3.969/2005, os candidatos serão considerados impedidos de participar do processo de eleitoral.



DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 11º - Poderão votar na escolha dos Usuários, todos os Cidadãos inscritos como eleitores em Osasco, mediante comprovante eleitoral e documento que contenha foto.

§ 1º - O Eleitor poderá votar somente uma vez na Unidade local mais próxima de sua residência;

§ 2º - O Eleitor poderá votar de igual modo em uma unidade de atendimentos de abrangência Municipal;

§ 3º - Cada eleitor poderá votar em até 2 candidatos.

Artigo 12º - Para fins de eleição dos Conselhos Gestores, as Unidades serão divididas em:

- I - Unidades regionais: aquelas destinadas ao atendimento regionalizado;
- II - Unidades municipais: aquelas destinadas ao atendimento especializado ou de urgência, para todo o território do Município.

Parágrafo Único - As Unidades serão divididas conforme a área de abrangência, com mapa a ser afixado para conhecimento público.

Artigo 13º - As eleições dos representantes dos Conselhos Gestores de Saúde dar-se-ão em dias e horários estabelecidos pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma em **RESOLUÇÃO CMS 188, de 02 de Junho de 2017**, a ser afixado nas Unidades de Saúde.

§ 1º - A Comissão Eleitoral requisitará auxílio de 04 (quatro) servidores da Sede Administrativa da Secretaria da Saúde, para compor um Grupo de Trabalho de suporte para as eleições.

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá requisitar a colaboração de servidores municipais para a realização da consulta popular.

Artigo 14º - Os representantes dos trabalhadores serão eleitos por seus pares, mediante inscrição e eleição na própria unidade onde está lotado.

§ 1º - Só poderão ser candidatos os funcionários

a - efetivos;

b - contratados;

c - trabalhadores de empresas prestadoras de serviços vinculados diretamente a rede municipal de saúde.

§ 2º - Para se inscrever, o servidor (a) deverá preencher ficha de inscrição na Unidade apresentando cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade - RG;
- Carteira funcional;



§ 3º - Caso o candidato preste serviço em mais de uma unidade, deverá optar por apenas uma inscrição.

Artigo 15º - A Comissão Eleitoral dará conhecimento do resultado eleitoral, publicando na Imprensa Oficial do Município conforme cronograma das eleições.

Parágrafo Único - O resultado das eleições poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

Artigo 16º - A Comissão procederá a análise de eventuais recursos.

§ Único - O Conselho Municipal de Saúde será responsável pelo julgamento de recursos em segunda instância.

Artigo 17º - O resultado das eleições será homologado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 18º - Os demais prazos para impugnação de atos, não previstos neste Regimento, serão de 24 (vinte e quatro) horas.

Artigo 19º - Aplicam-se, analogamente, às eleições dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde as proibições vigentes em direito eleitoral, especialmente:

- I - transporte de eleitores no dia do pleito;
- II - realização de campanha no interior do local de votação.
- III - oferecer brindes, alimentação ou outras vantagens.

Artigo 20º - Todos os requerimentos endereçados à Comissão Eleitoral devem ser protocolados junto à Secretaria do Conselho Municipal de Saúde sito à Av. João Batista, 480 – Centro, Osasco.

Artigo 21º - A Comissão Eleitoral se dividirá entre os indicados, para as seguintes funções:

- I – Presidente (Júlio Carlos Schmidt)
- II – Secretario (Edna Maria Brasil)
- III - Comissão de Comunicação (Christiane Rocha)
- IV - Comissão de Infra Estrutura (Rudinéia da Silva Souza)

Artigo 22º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Júlio Carlos Schmidt
 Presidente da Comissão Eleitoral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Sistema
Único de
Saúde

Ministério da Saúde



UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E QUE TERÃO ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES	
1	CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS
2	CASA DA MULHER
3	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ
4	HOSPITAL MUN. MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
5	POLICLÍNICA - Zona Norte
6	PPA. FENELON GUEDES PEREIRA - Ayrosa
7	PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA - Rochdale
8	P.S. OSMAR MESQUITA - Jd. Helena Maria
9	UPA VILA MENCK
10	CAPS INFANTIL - Centro
11	CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR - KM 18
12	CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO – KM 18
13	CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Presidente Altino
14	CEO ODONTOLÓGICA - Centro
15	HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL ANTONIO GIGLIO - Centro
16	POLICLÍNICA – Zona Sul
17	PPA. DR. ANÍSIO ROSAN - Jd. D'Abrial
18	PS ANDRE SACCO – Vila Pestana
19	PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI - Sto. Antônio
20	SAMU
21	UPA CENTRO
22	UPA CONCEIÇÃO



UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE QUE TERÃO ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES	
01	UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila
02	UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO - Ayrosa I
03	UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas
04	UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II
05	UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste
06	UBS. HELENA MARREY – Jd. Rochdale
07	UBS. JOSÉ GROFF - Jd. Aliança
08	UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS – Jd. Piratininga
09	UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Jd. Baronesa
10	UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES – Jd. Ayrosa II
11	UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – Vila dos Remédios
12	UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Jd. Munhoz
13	UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presidente Altino
14	UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA – Jd. Helena Maria
15	UBS. MÁRCIO VALDEVINO BATISTA – Vila Menck
16	UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel
17	UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaripe
18	UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna
19	UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Jd. Padroeira
20	UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU - Metalúrgicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



21	UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino
22	UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE - Vila Yolanda
23	UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Jd. Cipava
24	UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO – Jd. D'Abril
25	UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça
26	UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA - Jd. Roberto
27	UBS. M^a DO SOCORRO BEZERA PATRICIO – Pq. Dos Palmares
28	UBS. MARIA GATTI GIGLIO- Jd. Flores
29	UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco
30	UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - Sto. Antônio
31	UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cidade das Flores
32	UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara
33	UBS SANTA MARIA – Santa Maria
34	UBS. SANTA MARIA GORETTI – Jd. Das Flores
35	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO – Jd. Veloso

PORTARIA INTERNA N.º 033/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

- * Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes - CRM 49549 - Presidente
- * Ana Cristina Meira de Vasconcellos - CRM 48541 - Membro
- * Taiguara Rocha Monteiro - CRM 155854 - Membro
- * Alfredo de Paula Eduardo Junior - CRM 41766 - Membro
- * Vicente Cândido Junior - CRM 99435 - Membro
- * Daiane Marques da Silva - COREN 280168 - Membro
- * Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula 149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 034/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

- * Reni Maciel - CRM 71593 - Presidente
- * Sin Sook Kim - CRM 73731 - Membro
- * Taiguara Rocha Monteiro - CRM 155854 - Membro
- * Daniel Salata Gasparini - CRM 58904 - Membro
- * Rosana dos Santos - Coren 114610 - Membro
- * Telma da Silva Mello - Coren 103438 - Membro
- * Monica Rocha de Souza - Matrícula 132371 - Membro
- * Marcos Paulo Machado - Matrícula 129501 - Membro
- * Isolde Fagundes - Matrícula 95685 - Membro
- * Maria Aparecida de Oliveira Barbosa - Matrícula 139525 - Membro
- * Rosemeire de Faria Oliveira - Matrícula 132082 - Membro

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 035/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

- * Solange de Fátima Pereira Conejo - COREN 87794 - Presidente
- * Ivan Cese Marchetti - CRM 158228 - Membro
- * Jorge Luis Pontes Namen - CRM 82789 - Membro
- * José Luis de Souza - Matrícula 157596 - Membro
- * Andrea Geovana Rugani Berrocozo - Matrícula 90597 - Membro
- * Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula 149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 036/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

- * Adriana Marques Gonçalves - CRF 43783 - Presidente
- * Ivan Cese Marchetti - CRM 158228 - Membro
- * Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes - CRM 49549 - Membro
- * Cintia Ferreira Dias Santos - COREN 95171 - Membro
- * Francine Cardoso Martins - Matrícula 184778 - Membro
- * Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula 149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 037/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Formulários e Impres-

sos Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Formulários e Impressos do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

* Ana Marcela de Oliveira Pires - CRM143329 - Presidente

* Taiguara Rocha Monteiro - CRM155854 - Membro

* Soraia de Cássia de Paula Pereira - Matrícula 182422 - Matrícula 182422

* Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello - Matrícula185474 - Membro

* Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 038/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

* Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes - CRM 49549 - Presidente

* Sandra Magali Fihlie Barbeiro - CRM 47873 - Membro

* José Domingos Silvestrini - CRM 24205 - Membro

* Solange de Fátima Pereira Conejo - COREN 87794 - Membro

* Andrea Geovana Rugani Berrocozo - Matrícula 90597 - Membro

* Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula 149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 039/17

"Dispõe sobre designação de membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

* Paulo Cesar Margarido Pucci - CRM 30688 - Presidente

* Taiguara Rocha Monteiro - CRM 155854 - Membro

* Elaine Emilnazawa Rodrigues Cabral - COREN 73233 - Membro

* Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello - Matrícula 185474 - Membro

* Célia Alves de Azevedo Savini - Matrícula149023 - Secretária

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 040/17

"Dispõe sobre a nulidade da Portaria Interna 015/13"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Tornar nula e sem efeito a Portaria Interna nº 015/13, publicada no IOMO de 19 de julho de 2013, pag.38, que dispunha sobre o serviço voluntário no Departamento de Vigilância em Saúde.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N.º 016046/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento REGINALDO PAULINO DE SOUZA, sito à Rua Emílio Rizzo nº 16 – Jardim D'Abril / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 18 de Agosto de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP – IPMO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017****EDITAL DE INCLUSÃO DE CANDIDATOS**

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014, usando das atribuições legais, **INCLUI** na Relação de Inscritos as candidatas “Claudia Santos Santana (3.02 – Analista Financeiro)” e “Josinete Alves de Castro Macedo (3.04 – Assistente Social)”, que não tiveram os seus nomes divulgados na Relação de Inscritos por um erro no processamento dos dados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br, no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Osasco/SP, 21 de agosto de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE**

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em julho / 2017

AUXÍLIO DOENÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Cristina Guetti de Oliveira	130.682	PEB - I	18/07/17 à 31/07/17
2	Ana Lucia Alves de Oliveira	131.977	PEB - I	01/07/17 à 31/12/17
3	Ana Lucia de Araujo Domingues	176.416	Cozinheira	25/07/17 à 30/08/17
4	Angela Conceição do Nascimento Rizzo	95.897	PEB - II	15/06/17 à 30/09/17
5	Carina Tieka da Costa Kaiya Barão	80.268	PEB - I	15/06/17 à 08/07/17
6	Cathia Christina Fernandes Reina	140.708	PEB - I	24/07/17 à 31/07/17
7	Cicero Alexsandro de Souza	181.061	PEB - II	01/07/17 à 31/08/17
8	Cilene Gomes de Oliveira	152.331	Servente de Escola	15/07/17 à 15/09/17
9	Cleonice Batista Costa	140.232	Oficial de Escola	31/07/17 à 31/12/17
10	Cristina Santos Silva	93.262	PDI - II	29/06/17 à 15/08/17
11	Cristina Tomaszewski Ferro	180.695	PDI - I	16/07/17 à 30/08/17
12	Denise Aparecida da Silva Siqueira	94.594	PEB - I	06/07/17 à 15/12/17
13	Denise Aparecida da Silva Siqueira	174.573	PEB - I	06/07/17 à 15/12/17
14	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	16/07/17 à 30/07/17
15	Francisco Jose Neves Neto	157.071	Zelador de Escola	05/07/17 à 30/08/17
16	Ivete Borges dos Santos Domingos	150.820	Cozinheira	31/07/17 à 31/03/18
17	Luzia Beatriz Guimarães	30.659	PDI - II	22/06/17 à 15/07/17
18	Magali Cavalcante Luz	106.202	PEB - I	01/04/17 à 31/12/17
19	Margarete Correa Pinheiros Morioka	103.771	PEB - I	06/07/17 à 15/09/17
20	Maria Aparecida da Silva	34.896	Servente de Escola	13/07/17 à 15/10/17
21	Maria de Fatima Soares Dias	151.442	Cozinheira	01/07/17 à 31/01/18
22	Maria Madalena Alves de Oliveira	98.451	PEB - II Readaptada	01/04/17 à 31/08/17
23	Maria Soeli dos Santos	155.313	Servente de Escola	01/07/17 à 15/01/18
24	Marta Ariane Peraro	80.485	PEB - I	01/07/17 à 15/07/17
25	Michele Duarte dos Santos	156.639	Servente de Escola	30/06/17 à 31/07/17
26	Monica da Silva	95.932	PEB - II	07/07/17 à 31/08/17
27	Railda Maria dos Santos Vellei	173.522	PEB - I	16/07/17 à 30/08/17
28	Rejane Evangelista de Souza Silva	135.964	Servente de Escola	22/07/17 à 30/09/17
29	Robson Pereira da Silva	138.958	Oficial de Escola	16/07/17 à 15/07/18
30	Rosa Maria Serra de Almeida de Marchi	155.299	Inspetora de Alunos	27/06/17 à 15/08/17
31	Rute da Silva Santos	92.898	PDI - II	27/06/17 à 30/09/17
32	Sara Regina Rodrigues	152.259	Servente de Escola	01/07/17 à 31/07/17
33	Simone Amaral da Silva	154.095	PEB - I	01/07/17 à 30/10/17
34	Sonia Borges da Silva	30.864	PDI - II	04/07/17 à 15/07/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	15/06/17 à 07/07/17
36	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	15/06/17 à 07/07/17
37	Suzete Rodrigues Martins	79.908	PEB - I	01/07/17 à 30/03/18
38	Sylvia Valentina Schutz Camillo	183.782	PEB - II	Licença Indeferida
39	Thais Fabiane da Silva Bitencourt	100.524	PEB - II	25/07/17 à 15/08/17
40	Vanderci dos Santos Silva	157.812	Inspetora de Alunos	01/07/17 à 31/08/17
41	Vania Negrão Maria Couceiro	160.332	PEB - I	Licença Indeferida
42	Virginia Mara Ventura	32.173	Coord. Educacional	16/07/17 à 15/10/17
43	Willian Ramiro dos Santos	110.753	PEB - II	04/07/17 à 15/08/17

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Marques Gonçalves	180.736	Farmacêutica	15/07/17 à 31/07/17
2	Andreia da Silva	177.311	Enfermeira	09/07/17 à 15/08/17
3	Ariane Fuccilli	181.611	Psicóloga	02/07/17 à 31/08/17
4	Benedita Carmen Valerio	91.452	Auxiliar de Enfermagem	30/06/17 à 31/07/17
5	Cleide Sonia Pereira Luiz	131.490	Técnico em Enfermagem	04/07/17 à 30/08/17
6	Daniele Vernier da Silva	95.679	Atendente	Cessar Benefício 13/07/17
7	Darcy da Silva Junior	97.499	Auxiliar de Enfermagem	06/07/17 à 30/08/17
8	David Sidney Batista	93.657	Agente de Saúde	16/07/17 à 30/08/17
9	Elaine Emi Inazawa Rodrigues Cabral	68.107	Enfermeira	31/07/17 à 30/09/17
10	Fernando Crosta	91.280	Médico	07/07/17 à 15/07/17
11	Flavio de Vasconcellos Nardy Filho	41.078	Psicólogo	27/07/17 à 30/08/17
12	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	16/07/17 à 15/08/17
13	Gerlane Balbino da Costa Oliveira	178.561	Técnico em Enfermagem	01/07/17 à 09/08/17
14	Idnei Oliveira de Almeida	98.345	Técnico em Enfermagem	07/07/17 à 31/07/17
15	Ingrid Fernandez Rabelo	91.665	Técnico em Enfermagem	01/07/17 à 10/07/17
16	Jefferson Ramos da Soledade	100.355	Auxiliar de Enfermagem	16/07/17 à 20/07/17
17	Juselica Trindade Serafim	74.976	Auxiliar de Enfermagem	09/07/17 à 15/08/17
18	Karina Aparecida de Lima Nunes	131.381	Atendente	07/07/17 à 31/07/17
19	Karla Ribeiro da Silva	129.138	Técnico em Enfermagem	04/07/17 à 15/08/17
20	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico em Enfermagem	Licença Indeferida
21	Maria Cicera Matias da Silva Messias	68.291	Auxiliar de Enfermagem	18/07/17 à 15/09/17
22	Maria Dolores Gonzalez Valcarce	91.297	Médica	05/07/17 à 30/09/17
23	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	12/07/17 à 15/09/17
24	Mariane Ferreira Gatti	183.747	Enfermeira	16/07/17 à 30/08/17
25	Marilyn Nunes da Silva	90.888	Auxiliar de Enfermagem	15/07/17 à 30/07/17
26	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	31/06/17 à 31/12/17
27	Neusa Lauriano Scarpelo	130.992	Técnico em Enfermagem	04/07/17 à 31/07/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

28	Otoniel da Silva	97.325	Técnico em Enfermagem	06/07/17 à 31/07/17
29	Otoniel da Silva	130.015	Técnico em Enfermagem	06/07/17 à 31/07/17
30	Queila Barros Pinto Costa	151.618	Atendente	Licença Indeferida
31	Railda Neves dos Santos	91.608	Auxiliar de Enfermagem	01/07/17 à 10/07/17
32	Roseli da Silva dos Santos	151.820	Enfermeira	01/05/17 à 31/12/17
33	Sioneide Silva Almeida dos Santos	97.246	Auxiliar de Enfermagem	14/07/17 à 15/08/17
34	Sueli Rugno	148.146	Psicólogo	21/07/17 à 30/08/17
35	Tamires de Araujo Pessoa	183.230	Atendente	26/07/17 à 30/08/17
36	Valdiceia Bernardo da Silva	72.214	Auxiliar de Enfermagem	07/07/17 à 31/08/17
37	Vera Maria Schabiuk	150.508	Enfermeira	16/07/17 à 26/07/17

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Josimar João da Silva	25.717	Ajudante Geral	31/06/17 à 30/03/18

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Maria das Graças de Oliveira Moretti	142.972	Assistente Social	01/07/17 à 28/02/18
2	Maria Goreti da Silva	32.728	Oficial Administrativo	29/06/17 à 29/08/17

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aparecido Conejo	175.203	Motorista	01/07/17 à 30/06/18

Secretaria de Serviços e Obras – SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Savio Pereira	28.057	Pedreiro	29/06/17 à 30/09/17
2	Moises Pereira Lyra	174.358	Coveiro	01/07/17 à 31/01/18
3	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar de Serv. Gerais	28/07/17 à 30/09/17

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rosamaria Carrera Fernandes	139.817	Atendente	04/07/17 à 30/07/17

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ananias Martins Lopes de Sousa	18.545	Guarda Civil Readaptado	22/07/17 à 30/07/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECONTRU

2	Antonio Doniseti França da Silva	18.373	Guarda Civil Readaptado	16/07/17 à 15/08/17
3	Benedito da Silva Junior	34.063	Guarda Civil	01/07/17 à 21/07/17
4	Edmilson Vilela	18.456	Guarda Civil Readaptado	03/07/17 à 30/08/17
5	Gleyce Rayane Santos Brito Ferreira	153.079	Vigia	27/06/17 à 30/06/17
6	Ismael Soares de Moraes	15.960	Guarda Municipal	05/07/17 à 30/08/17
7	Jailson Moreira de Andrade	18.458	Guarda Civil	31/07/17 à 15/08/17
8	Kleber Marcelo Whitaker	18.400	Guarda Civil	31/06/17 à 05/07/17
9	Kleber Marcelo Whitaker	18.400	Guarda Civil	21/07/17 à 24/07/17
10	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	15.993	Guarda Civil	12/07/17 à 30/08/17
11	Rogerio Theodoro	19.406	Vigia	16/07/17 à 21/07/17
12	Samuel Soares da Silva	18.319	Guarda Civil Readaptado	19/07/17 à 15/08/17

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valmir Cherez Canutt	128.335	Motorista	13/07/17 à 15/08/17

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Chequer Salim Gebara	27.317	Fiscal Tributário	25/07/17 à 15/09/17
2	Jose Daniel Farat Junior	19.313	Procurador	16/05/17 à 17/07/17

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carolina do Carmo Ikeda	130.503	Agente Fiscal	19/07/17 à 31/07/17
2	Erika Laurindo de Melo de Jesus	160.012	Auxiliar de Copia Cozinha	01/07/17 à 31/07/17

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adelita Vulcano Finotti Valentim	98.478	PEB - II	02/07/17 à 07/07/17
2	Aldiene Pires de Sá Teles	173.543	PEB - I	19/06/17 à 26/06/17
3	Amanda Garcia Caetano	160.317	PEB - I	28/06/17 à 07/07/17
4	Ana Claudia Massariolli Silva	173.564	PDI - I	28/06/17 à 07/07/17
5	Ana Cristina Telles Rodrigues Barbosa	141.264	PEB - I	Licença Indeferida
6	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	04/07/17 à 05/07/17
7	Cacilda Lucia Matias dos Santos	104.812	PDI - II	28/06/17 à 30/06/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8	Carolina Rosa da Silva Bueno	93.974	PEB - I	27/06/17 à 06/07/17
9	Cathia Cristina Fernandes Reina	140.708	PEB - I	09/06/2017
10	Celso Francisco Cavalcante	133.774	Zelador de Escola	28/06/17 à 07/07/17
11	Claudia Regina Vieira	5.009	PEB - I	24/07/17 à 22/08/17
12	Daiane Alves de Oliveira	150.041	Cozinheira	03/07/17 à 07/07/17
13	Danielle Cristine Vido Gonçalves	82.927	PEB - I	29/06/17 à 30/06/17
14	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	05/07/17 à 07/07/17
15	Denise Brancalão Poli	80.179	PEB - I	03/07/17 à 07/07/17
16	Diego Faria de Queiroz	173.638	PEB - II	21/06/2017
17	Diego Faria de Queiroz	173.638	PEB - II	23/06/2017
18	Dinalva Cosntantino dos Santos	130.824	PEB - I	20/06/17 à 04/07/17
19	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	14/06/2017
20	Eliciaria dos Santos	174.020	PDI - I	26/06/17 à 28/06/17
21	Francisca Rosilene da Silva	181.494	PDI - I	28/06/17 à 29/06/17
22	Ilka Fernanda de Sousa Carvalho	121.462	PEB - II	07/07/2017
23	Juliana Barbosa Moura	156.289	Inspetora de Alunos	11/07/17 à 14/07/17
24	Katia Machado Paiva Bicudo	183.835	PDI - I	30/06/17 à 15/07/17
25	Luciana Garcia Miter	105.807	PDI - I	27/06/17 à 28/06/17
26	Maria Angela Calabrado	175.531	Cozinheira	27/06/17 à 24/09/17
27	Maria das Graças Dias de Pontes	180.744	PDI - I	23/05/17 à 03/06/17
28	Maria das Graças Dias de Pontes	180.744	PDI - I	26/06/17 à 30/06/17
29	Maria de Lourdes Lima	28.743	Servente de Escola	17/07/17 à 21/07/17
30	Maria de Lourdes Valerio Martins	135.957	Servente de Escola	30/06/17 à 25/07/17
31	Mayara de Paula Lioncio	115.282	PEB - II	21/06/17 à 30/06/17
32	Mayumi Tereza Conheci Kawassaki	80.769	PEB - I	24/07/17 à 22/08/17
33	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.745	PEB - I	30/06/17 à 07/07/17
34	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	02/07/17 à 08/07/17
35	Priscila da Silva Farapurnala Maciel	154.673	PEB - I	27/06/17 à 06/07/17
36	Priscila Ribeiro da Silva	173.647	PDI - I	03/07/17 à 04/07/17
37	Priscila Ribeiro da Silva	173.705	PDI - I	03/07/17 à 04/07/17
38	Rodrigo da Silva Faustino	174.398	PEB - II	19/06/17 à 03/07/17
39	Rosangela Manfriato Mirco	80.105	PEB - I	27/06/17 à 07/07/17
40	Ruth da Silva Cavalcanti	94.354	PEB - I	29/06/2017
41	Tamara Silva de Santana	150.884	Cozinheira	19/06/17 à 20/06/17
42	Tatiane Callegari Montak	104.804	PDI - II	03/07/17 à 05/07/17
43	Telma Lucia Borba de Leles	104.766	PDI - I	04/03/17 à 07/07/17
44	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	11/07/17 à 20/07/17
45	Thais Ferreira Vieira	98.285	PEB - I	05/06/2017

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	28/06/17 à 29/06/17
2	Alcione Alves de Alencar Macedo	129.644	Técnico em Enfermagem	13/07/17 à 10/09/17
3	Angela Ferreira de Sene	174.895	Enfermeira	20/06/17 à 23/06/17
4	Carla de Souza Medina	106.134	Auxiliar de Enfermagem	21/06/2017
5	Cintia Mayumi Ishikawa	129.372	Técnico em Enfermagem	16/07/2017
6	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar de Enfermagem	22/06/17 à 24/06/17
7	Deurivania Oliveira de Carvalho Silva	131.033	Técnico em Enfermagem	28/06/17 à 30/07/17
8	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	20/06/17 à 06/07/17
9	Elio Frinxeiro	78.961	Auxiliar de Enfermagem	19/06/2017
10	Fabiana de Souza Lopes	140.429	Atendente	21/06/17 à 30/06/17
11	Fabiana Zaratim Silva	178.570	Enfermeira	20/06/17 à 23/06/17
12	Fabiana Zaratim Silva	178.570	Enfermeira	26/06/17 à 01/07/17
13	Fabiana Zaratim Silva	178.570	Enfermeira	07/07/17 à 16/07/17
14	Fatima Aparecida da Silva Caramelo	27.140	Atendente	18/07/17 à 25/07/17
15	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	06/06/17 à 09/06/17
16	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	03/07/17 à 13/07/17
17	Helenir Soares Alves da Costa	45.195	Oficial Administrativo	28/06/17 à 29/06/17
18	Loana Naiara Ferreira	174.762	Técnico em Enfermagem	07/07/17 à 11/07/17
19	Mara Martins de Oliveira	93.035	Enfermeira	17/07/2017
20	Maria Messias da Assunção Diniz	93.034	Enfermeira	04/07/17 à 02/08/17
21	Marli Aparecida Soares Grapeia	68.606	Auxiliar de Enfermagem	03/07/17 à 01/08/17
22	Milena Vieira de Carvalho	93.693	Agente de Saúde	17/07/17 à 24/07/17
23	Patricia Ramalho Ducat	33.881	Fonoaudióloga	23/05/17 à 08/06/17
24	Sonia Maria Barros Leite dos Santos	131.228	Técnico em Enfermagem	10/07/17 à 15/08/17

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Edson Adriano Ubaldo	18.462	Guarda Civil	12/07/17 à 14/07/17
2	Gerson de Souza Domingos	110.375	Guarda Civil	25/06/17 à 27/06/17
3	Jose Reinaldo de Oliveira	18.423	Guarda Civil	20/06/17 à 24/06/17
4	Marisa da Silva	176.192	Guarda Civil	07/06/17 à 14/06/17
5	Ricardo Rodrigues da Silva	18.342	Guarda Civil	04/07/17 à 02/08/17
6	Shirley Cristina de Freitas Souza	110.325	Guarda Civil	05/06/17 à 14/06/17

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em julho / 2017**Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Karina Aparecida Lima da Silva	175.983	Auxiliar Serv. Gerais	28/06/2017
2	Marta Cristina Gomes	176.135	Auxiliar Serv. Gerais	Licença Indeferida

Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento - SICA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Camila Rocha da Silva	176.227	Auxiliar Serv. Gerais	12/07/17 à 18/07/17

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFINITIVA**

Processo nº 622/2017 – VALDETE INÁCIO, matrícula 97.464 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 24.07.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 06/07/2017 conforme contido nos autos.

Processo nº 778/2017 – MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 150.904 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.06.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 06/06/2017 conforme contido nos autos.

Processo nº 798/2017 – RUTILEIA SANTOS BALBINO, matrícula 148.011 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 22.06.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 05/06/2017 conforme contido nos autos.

Processo nº 1285/2017 – ENAURA RIBEIRO, matrícula 34.699 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 26.06.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 07/06/2017 conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUJEITO A REAVALIAÇÃO

Processo nº 1977/2017 – VILMARA DE ARRUDA, matrícula 136.380 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 21.05.2017 foi DEFERIDA para o período de 14/06/2017 a 14/06/2018, sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 2186/2017 – EDILENE DE SOUSA MOURA DIAS, matrícula 157.471 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 10.08.2017 foi DEFERIDA para o período de 04/08/2017 a 04/08/2018, sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO

Processo nº 2891/2013 – ERICA CRISTINA DE SOUZA ANDREO DA SILVA/ matrícula 28.242 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 10.08.2017 foi SUSPENSO, a partir de 10/08/2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – INDEFERIDO

Processo nº 1578/2017 – MARIA DAS DORES LOBO LEITE / matrícula 80.468 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 29.06.2017 foi INDEFERIDO a partir de 26/05/2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 2153/2010 – RAILDA NEVES DOS SANTOS / matrícula 91.608 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 24.07.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 11.07.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 2790/2010 – CICERA FRANCISCA DA SILVA CRUZ / matrícula 91.644 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 03.08.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 27.07.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 1651/2012 – ANDRE LUIS COSTA DE SOUZA / matrícula 131.803- Requer pedido de Readaptação de Função que em 03.08.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 28.07.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3286/2012 – IOLINDA FERREIRA / matrícula 129.408- Requer pedido de Readaptação de Função que em 10.08.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 08.08.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 3055/2014 – HELENA MARIA DE LOURDES DA SILVA / matricula 129.729- Requer pedido de Readaptação de Função que em 24.07.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 13.07.2017, conforme contido nos autos.

INDEFERIDO:

Processo nº 5218/2016 – ANA FERREIRA CHAGAS ALVES – matricula 28.393

Requer a Sra. Ana Aposentadoria por Tempo de contribuição e idade, que em 18/08/2017 foi INDEFERIDO o pedido, conforme contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 1226/2017 –VALDECIR BRANCO RIBEIRO – matricula 28.676

Requer o Sr. Valdecir Aposentadoria por Tempo de contribuição e idade, que em 18/08/2017 foi INDEFERIDO o pedido, conforme contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

DEFERIMENTO:

Requer o Sr. RICARDO HOPPACTAH – matricula 11.422

Isenção do Recolhimento de Imposto de renda na fonte – IRPF, que em 18/08/2017 foi deferido, conforme contido nos autos.

COMPRAS/LICITAÇÕES

Extrato de Ata da Sessão Inaugural de Julgamento da Habilitação

Convite n 008/2017

Processo nº 038/2017

Objeto: Aquisição de Computadores

Abertura: 22/08/2017 às 10:00 hs

Empresas Habilidades::

PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI – EPP

FERDATA INFORMÁTICA LTDA

M.M.SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MAGICOMP ENGENHARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Osasco, 23 de agosto de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1248/2017	01/08/2017	R\$ 180.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2017.
1249/2017	02/08/2017	R\$ 1.785.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 3) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2017.
1250/2017	02/08/2017	R\$ 7.020.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2017.
1251/2017	02/08/2017	R\$ 840.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de agosto de 2017.
1252/2017	04/08/2017	R\$ 100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento de julho de 2017, bem como pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1253/2017	04/08/2017	R\$ 1.390.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento de julho de 2017.
1254/2017	07/08/2017	R\$ 69.177,11	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado Di Longo Prazo (Funprev 1), oriundo do recebimento do Saldo da Compensação Previdenciária (Comprev), competência de julho de 2017.
1255/2017	11/08/2017	R\$ 2.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), com a finalidade de pagamento da taxa de custódia e Selic dos Títulos Públicos (NTN-B).
1256/2017	14/08/2017	R\$ 140.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2017 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1257/2017	14/08/2017	R\$ 4.125.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1258/2017	15/08/2017	R\$ 68.698,95	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 2) oriundo de pagamento de Juros Semestral, para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 1262/2017).
1259/2017	15/08/2017	R\$ 92.464,19	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XI Fundo de Investimento (Funprev 2) oriundo de pagamento de Juros Semestral, para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 1262/2017).
1260/2017	15/08/2017	R\$ 18.502,85	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 3) oriundo de pagamento de Juros Semestral, para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 1263/2017).
1261/2017	15/08/2017	R\$ 148.424,30	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos XII Fundo de Investimento (Funprev 3) oriundo de pagamento de Juros Semestral, para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos Fundo de Investimento (APR 1263/2017).

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmoasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/17

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 15 de agosto de 2017, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017, Processo nº 15271/2017, de autoria do Vereador Jair Assaf, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA A IGREJA EVANGÉLICA DE VILA YARA."

Art. 1º - Fica concedido "PLACA COMEMORATIVA" a IGREJA EVANGÉLICA DE VILA YARA – IEVY, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense, em seus 45 (quarenta e cinco) anos de existência.

Parágrafo Único: Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a IGREJA EVANGÉLICA DE VILA YARA, pelos 45 (quarenta e cinco) anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Osasco".

Art. 2º - A honraria que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua.

Sala das Sessões Tiradentes, 15 de agosto de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 15 de agosto de 2017, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2017, Processo nº 15655/2017, de autoria do Vereador José Rogério Soares dos Santos, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata a Paróquia São José Operário".

Art. 1º Fica concedido "Cartão de Prata" à Paróquia São José Operário, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense. Parágrafo Único – Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem em comemoração ao Cinquentenário da criação da Paróquia São José Operário, como justo reconhecimento aos Párocos, Vigários e à Comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município de Osasco. "

Art. 2º O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 15 de agosto de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/17

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 15 de agosto de 2017, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, Processo nº 17432/2017, de autoria da Vereadora Regia Maria Gouveia Sarmento, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO."

Art. 1º. Fica concedida a Placa de comemoração para a Associação Pestalozzi de Osasco, em reconhecimento ao trabalho que realiza há 35 anos no município, para pessoas com deficiência intelectual, à partir de 14 anos de idade, e de suas famílias.

Parágrafo único - Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo Municipal à Associação Pestalozzi de Osasco. Há 35 anos, valorizando o potencial da pessoa com deficiência intelectual e lutando pela garantia de seus direitos"

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser realizar no mês de agosto de 2.017.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 15 de agosto de 2017.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2017, Ano LVI da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Substitutivo nº 04 ao Projeto de Resolução nº 04/2017, que se refere ao Processo nº 16728/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Regula o horário de trabalho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Osasco e dá outras providências.

Capítulo I DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º. A Câmara Municipal possui como horário de funcionamento das 09:00h às 18:30h de segunda-feira à sexta-feira.

§ 1º. Excepcionalmente o horário de funcionamento da Câmara Municipal poderá ser estendido devido a ocorrência de eventos oficiais ou ainda dilatação do período das sessões.

§ 2º. Poderá ainda ser concedido horário diferenciado de trabalho aos servidores, mediante solicitação da chefia direta ao Secretário-Diretor, nos casos em que se demonstre essencial ao bom funcionamento da repartição, sendo que para todos os ocupantes de cargos cuja jornada é de oito horas diárias será sempre observado o mínimo de uma hora de intervalo para almoço.

§ 3º. A utilização do horário diferenciado de trabalho não poderá, em hipótese alguma, ferir a igualdade entre os servidores, tampouco a eficiência e o bom funcionamento das repartições.

§ 4º. O horário diferenciado de trabalho não poderá ser utilizado para redução ou ampliação da jornada de trabalho diária, ou para concessão de folgas, devendo ser mantida a carga horária diária específica do cargo em que ocupa servidor, sendo que os ocupantes de cargos técnicos-administrativos não poderão iniciar sua jornada antes das 8h00, tampouco findá-la após às 19h00.

Capítulo II DO BANCO DE HORAS

Art. 2º. As horas extras trabalhadas sempre serão mediante prévia convocação expressa da chefia e anuêncio do Diretor-Secretário e serão incluídas em banco de horas, nos termos da presente Resolução.

§ 1º. Excepcionalmente será considerada hora extra, mesmo que sem prévia convocação, nos casos em que se verifique a necessidade de conclusão de trabalho específico, cujo término não possa ser efetivado dentro de sua jornada normal, limitadas a duas horas diárias.

§ 2º. O trabalho em regime de horas extras deverá ser sempre eventual, e nunca habitual, e respeitará o limite de duas horas diárias.

Art. 3º. As horas extras trabalhadas serão justificadas em Formulário de Aquisição de Horas, exclusivamente para efeito de inclusão em banco de horas.

§ 1º. O Formulário de Aquisição de Horas deverá ser preenchido e ficará arquivado em pasta própria, que deverá ter divisão própria para cada funcionários, na repartição pelo prazo de cinco anos.

§ 2º. O servidor receberá uma cópia do Formulário de Aquisição de Horas, comprovando as horas trabalhadas.

Art. 4º. Nas ocasiões em que o servidor quiser utilizar em folgas as horas extras acumuladas no banco de horas, este deverá requerê-lo mediante o Formulário de Utilização de Horas.

§ 1º. No Formulário de Utilização de Horas deverá constar quantas horas serão utilizadas e em que dias, além de apontar a quais dias se referem.

§ 2º. A autorização para utilização das horas em folga ficará a critério da chefia imediata, observando-se critérios de proporção e igualdade entre os servidores, bem como o comum acordo entre os servidores da repartição.

§ 3º. O Formulário de Utilização de Horas ficará com a chefia, que deverá juntá-la ao referente Formulário de Aquisição de Horas, e o servidor receberá uma cópia.

Art. 5º. As horas relacionadas em banco de horas na forma desta Resolução, deverão ser utilizadas no prazo de seis meses a partir dos dias trabalhados.

§ 1º. Nos casos de atrasos ou saídas antecipadas do serviço serão descontados do crédito de horas na proporção de uma hora descontada para cada hora trabalhada.

§ 2º. As horas requeridas para utilização em folga pelo servidor, em pleno acordo com os critérios previstos nesta Resolução, e não autorizadas pela chefia até o prazo previsto no caput deste artigo deverão ser utilizadas compulsoriamente nos dias solicitados pelo servidor, respeitando o previsto no artigo 9º do Capítulo II desta Resolução.

§ 3º. Em caso de exoneração de servidor, havendo horas a serem utilizadas, a exoneração só será processada após a utilização compulsória do banco de horas.

Art. 6º. Nos casos em que houver aquisição para banco de horas ou utilização em folga de horas extras, deverá ser encaminhado ofício a Coordenadoria de Recursos Humanos informando a situação.

§ 1º. Fica a cargo do servidor anotar em sua folha mensal a observação de trabalho em hora extra, ou de utilização do banco de horas.

§ 2º. Nos casos do § 1º deste artigo, deverão ser juntadas cópias dos documentos comprobatórios de cada situação à folha de frequência.

Art. 7º. Para cada hora extra trabalhada de segunda a sábado, serão adquiridas uma hora e trinta minutos no banco de horas e para cada hora extra trabalhada em domingos ou feriados, serão adquiridas duas horas no banco de horas.

Parágrafo único - para a aquisição de horas extras de que trata o caput deste artigo, somente serão considerados os trabalhos realizados em serviços oficiais para a Câmara Municipal.

Art. 8º. Fica vedado o fracionamento de horas para todos os casos.

Art. 9º. Fica vedada a utilização das horas em folga nas seguintes formas, excetuando-se casos previamente autorizados de maneira expressa pelo Diretor-Secretário:

I - por mais de dois dias consecutivos na semana;

II - por mais de cinco dias num mesmo mês;

III - imediatamente antes ou depois da utilização de abonos ou licenças.

Parágrafo Único - Durante o recesso parlamentar, visando o bom andamento dos trabalhos e considerando a redução da demanda interna e externa, o servidor poderá utilizar o banco de horas de acordo com critério definido e acordado entre ele e sua chefia, com prévia anuência do Secretário-Diretor.

Art. 10 A concessão, bem como a revogação do horário diferenciado de trabalho deverá ser informada a Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio de ofício, com justificativa e autorização.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As repartições que anteriormente à edição desta Resolução, iniciavam a prestação de seus serviços ao público em horário diferenciado daquele estabelecido, estão autorizadas a manter sua rotina.

Art. 12. Nenhum documento de que trata esta Resolução será aceito sem assinatura e identificação do responsável.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 15 de agosto de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de agosto de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária